ANNO XLV. NUMERO 141. QUARTA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 27 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 982.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Dias dos Santos, que provou isenção legal.

N. 983.—Dita ao mesmo.—Tendo por deliberação desta data nomeado o brigadeiro reformado José da Silva Guimarães, para servir interinamente o lugar de director do arsenal de guerra, durante a ausencia do major Francisco Raphael de Mello Rego, que vai seguir para a côrte a tomar assento na camara temporaria: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia e direcção.

N. 984.—Dita ao major Francisco Raphael de Mello Rego.—Sciente pelo seu officio de 24 do corrente sob n. 86, de que V. S. vai retirar-se para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria como deputado por esta provincia, nomeei por deliberação desta data o brigadeiro reformado José da Silva Guimarães, para substituir a V. S. durante a sua ausencia, na direcção do arsenal de guerra. O que lhe communico para sua intelligencia e fins convenientes.

N. 985. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia, resolve nomear o brigadeiro reformado José da Silva Guimarães, para servir interinamente o lugar de director do arsenal de guerra, durante a ausencia do major Francisco Raphael de Mello Rego, que tem de seguir para a côrte a tomar assento na camara temporaria.

2ª secção.

N. 989.—Portaria ao chefe de policia.—Devolvendo a V. S. a relação dos cinco recrutas, que, segundo o seu officio, de 7 do corrente, sob n. 488 foram remettidos do termo de Ouricury, por intermedio do Exm. presidente do Ceará, tenho a dizer-lhe que para ter lugar o pagamento da despeza feita com taes recrutas, torna-se preciso que seja satisfeita a requisição do inspector da thesouraria de fazenda, contida no officio junto por copia, datado de 24 deste mez, n. 239.

N. 990.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Dê V. S. suas ordens para que amanhãa as 4 horas da tarde se ache postada em frente ao caes da rua da Aurora, uma guarda de honra, afim de assistir ao embarque dos presidentes das provincias da Parahyba e do Ceará bachareis Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, os quaes seguem para a côrte no vapor *Paraná*.

N. 991. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Mauricio José dos Santos Ribeiro, resolve, de conformidade com o disposto no art. 2 do decreto n. 2692 de 14 de novembro de 1860, conceder-lhe permissão para estabelecer nesta cidade uma casa de emprestimo sobre penhores, ficando sujeito aos deveres e obrigações impostas pelo mesmo decreto e ao pagamento dos direitos devidos.

3ª secção.

N. 992.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo por deliberação de hoje, nomeado o brigadeiro reformado José da Silva Guimarães, para servir interinamente o lugar de director do arsenal da guerra, durante a ausencia do major Francisco Raphael de Mello Rego que vai seguir para a côrte a tomar assento na camara temporaria; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 993.—Dita ao mesmo.—Dê V. S. as necessarias providencias, para que de conformidade com a sua informação de hontem sob n. 249. com referencia a da contadoria dessa thesouraria sejam pagos pela collectoria da cidade de Goyanna, a contar de maio proximo vindouro em diante, os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes alli existente, visto assim o haver solicitado o chefe de policia em officio de 9 de maio ultimo n. 344.

N. 994.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha no incluso requerimento, recommendo a V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, a ajuda de custo de ida e volta que lhe compete como deputado a assembléa geral legislativa pela provincia da Parahyba.

4ª secção.

N. 998.—Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Passo às mãos de V. Exc. para que tenha o devido destino o incluso requerimento documentado de Augusto Cesar da Cunha, no qual requer o lugar de escrivão do tribunal da relação dessa provincia.

N. 999.—Portaria aos agentes da companhia Brasileira de paquetes à vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Paraná*, a hora indicada em seu officio de hoje.

N. 1000.—Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu a sociedade União Beneficente Maritima, e em vista do que dispõe o § 5º do art. 29 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, resolve nomear a André de Abreu Porto presidente da mesma sociedade.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 1001.—Officio ao Exm. brigadeiro José da Silva Guimarães.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por deliberação desta data nomeado V. Exc. para servir interinamente o lugar de director do arsenal de guerra, durante a ausencia do major Francisco Raphael de Mello Rego, que vai seguir para a côrte, à tomar assento na camara temporaria, como deputado por esta provincia; assim o manda communicar a V. Exc. para sua intelligencia.

2ª secção.

N. 1002.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, respondendo o officio de V. S. de 9 de março ultimo, sob n. 344, a que veio annexo o que incluso devolvo, manda declarar que nesta data recommendou se á thesouraria de fazenda a expedição de suas ordens para que pela collectoria de rendas geraes de Goyanna sejam pagos, a contar de maio proximo vindouro, os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes alli existente.

3ª secção.

N. 1003.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo participou o juiz de direito da comarca de Palmares em officio de 20 do corrente, foi por elle nomeado Trajano Austricliano da Costa para exercer interinamente o officio de promotor publico da dita comarca, por ter o effectivo dado parte de doente á 19.

N. 1004.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de 24 do corrente, sob n. 213, ficou inteirado de haver sido approvada por essa inspectoria a nomeação que fez o fiscal interino da collectoria de Páo d'Alho do alferes João Paulo Nunes de Oliveira para exercer interinamente o lugar de collector naquella villa; lugar este que por titulo de 19 deste mez foi definitivamente provido na pessoa de Jesuino Domingues Carneiro.

4ª secção.

N. 1005.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 52.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, passo por cópia ás mãos de V. S., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 21, e para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação ministrada pelo tenente-coronel commandante do corpo de policia, acompanhado do mappa do numero das praças que actualmente tem aquelle corpo, em que se acham ellas empregadas, bem como os respectivos officiaes.

N. 1006.—Dito ao mesmo.—N. 53.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, passo por cópia ás mãos de V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 8, e para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação prestada pelo Dr chefe de policia em 24 deste mez, sob n. 597, relativamente a parte official e ordem de prisão dada pelo subdelegado de policia de Capoeiras Mathias Benigno de Wanderley Tiúba, contra o capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho, e do interrogatorio á que responderam os mesmos individuos.

N. 1007.—Dito ao mesmo.—N. 54.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia passo ás mãos de V. S. em solução ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 20, para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa cópia da informação ministrada pelo Dr. chefe de policia em 24 deste mez, sob n. 596, acerca do espancamento feito na pessoa do professor jubilado José Francisco de Souza, que o attribue ao subdelegado de policia do 1º districto da Lapa, Antonio dos Santos Aguiar.

N. 1008.—Dito ao mesmo.—N. 55.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por cópia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa informação ministrada pelo Dr. chefe de policia em 24 deste mez, relativamente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º periodos do officio que V. S. me dirigio em 17 do corrente, sob n. 16.

N. 1009.—Dito ao mesmo.—N. 56.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia passo por cópia ás mãos de V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 14, para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa informação que ministrou em 24 deste mez a thesouraria provincial, relativamente aos tres quesitos mencionados no seu citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 30 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 1039.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento, que por despacho desta data concedi dez dias de prazo ao recruta João Climaco dos Passos, para provar isenção legal que diz ter em seu favor.

N. 1040.—Dita ao director interino do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao inspector do arsenal de marinha, duas caixas de guerra para a companhia de aprendizes marinheiros, devendo V. S. remetter a conta da despeza, afim de ser indemnisada pela thesouraria de fazenda.

N. 1041.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Envie Vmc. na primeira occasião opportuna que tiver para esta cidade, com segurança, os criminosos Florencio Vieira da Cruz, João Felix da Cruz, Bernardo ou Bernardino Corrêa dos Santos e Felix José de Luna, os tres primeiros para responderem ao jury de Agua Preta, quando fôr tempo, e o ultimo para esperar aqui a decisão da appellação interposta da sentença que o condemnou.

N. 1042.—Dita ao conselho de compras navaes.—Autoriso o conselho de compras navaes, a promover nos termos do regulamento de 20 de fevereiro de 1858, a compra dos objectos do material da armada de que trata o seu officio de 29 do corrente, que fica assim respondido.

2ª secção.

N. 1044.—Portaria ao chefe de policia.—Inteirado de quanto V. S. informa em officio de 7 do corrente, sob n. 490, tenho a dizer-lhe que brevemente será tomado em consideração o que pondera o delegado do termo de Tacaratú, no officio que veio annexo ao de V. S.

N. 1045.—Dita ao mesmo.—Nesta data expeço ordem ao commandante superior da guarda nacional do Bonito para substituir por outro, o tenente Francisco Pereira da Costa, commandante do destacamento daquella villa.

N. 10 6.—Dita ao mesmo.—Faça V. S. constar ao delegado de policia do termo da Villa Bella, em resposta ao officio por elle dirigido a esta presidencia a 13 do corrente, que naquella mesma data e por intermedio dessa repartição, foram dadas as providencias e enviados soccorros para os individuos pobres que forem assaltados pela epidimia e fome que reinam naquella localidade.

N. 1047.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Communico a V. S. para o seu conhecimento e fins convenientes, que por deliberação desta data designei a segunda companhia do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional desse municipio para nella servir como effectivo o tenente José Joaquim Lopes de Almeida.

N. 1048. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Flores.—Transmitto por cópia a V, S., afim de que faça constar ao tenente da 7ª companhia do batalhão n. 33 de infantaria, João de Deus Siqueira, em resposta ao seu officio de 6 de março ultimo, em que solicitou o pagamento de seus vencimentos a contar do 1º de abril a 4 de outubro do anno proximo passado, como commandante do destacamento de Villa Bella e das praças sob seu commando, o parecer da contadoria da thesouraria de fazenda, a que se refere a informação do respectivo inspector datada de 28 do corrente, sob n. 252; advirtindo ao mesmo tempo ao referido tenente, que só se deve dirigir a esta presidencia por intermedio de V. S.

N. 1050.—Dita ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—A 13 deste mez e por intermedio do chefe de policia, mandou este governo que fossem fornecidos os medicamentos e soccorros de que carecem os desvalidos atacados pela epidimia e fome, que devastam essa localidade, o que lhe communico em resposta ao seu officio de 5 do corrente.

N. 1051.—Dita ao juiz de orphãos da capital.—Transmitto por cópia a Vmc. para sua intelligencia e devida execução o aviso de 14 deste mez, em que o ministro da justiça declara que se esse juizo continuar na praxe de nomear avaliadores contra o disposto na lei, se lhe fará effectiva a responsabilidade por exceder o justo limite de suas attribuições.

N. 1052.— Deliberação. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente José Joaquim Lopes de Almeida e em vista do que informou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda em officio de 16 do corrente, resolve designar a 2ª companhia do batalhão n. 9 de infantaria daquelle municipio para nella servir o referido tenente como effectivo.

3ª secção.

N. 1053.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de hontem, sob n. 264, com referencia ao parecer do contador dessa thesouraria a mandar pagar em vista da conta que devolvo em duplicata, a quantia de 1:705$000, que se está a dever a Manoel Antonio Teixeira, por haver executado os concertos, caiação e pintura de que necessitava o edificio do arsenal de guerra desta provincia, segundo consta de officios do engenheiro encarregado das obras militares, datados de 8, 15 e 22 deste mez.

N. 1054.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V, S. para os fins convenientes, as guias de soccorrimento das praças da guarda nacional que vieram do presidio de Fernando de Noronha nos mezes de março e abril ultimos, onde estavam destacadas, como informa o commandante superior interino em officio n. 69 de 29 deste mez.

N. 1055.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel do batalhão n. 52 de infantaria do municipio do Exú em officio de 30 de novembro do anno proximo passado, recommendo a V, S. que mande pagar ao Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, e Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, depois de liquidados, em vista dos prets nominaes juntos em duplicata, os vencimentos relativos aos mezes de setembro a novembro daquelle anno dos guardas nacionaes destacados na villa Granito.

N. 1056.—Dita ao mesmo.—Em vista dos prets nominaes juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Cabrobó com officio de 2 do corrente, mande V. S. liquidar e pagar a pessôa que para isso se mostrar competentemente habilitada, os vencimentos relativos aos mezes de dezembro do anno proximo passado a março ultimo, dos guardas nacionaes do batalhão n. 52 de infantaria destacados na villa do Granito.

N. 1057.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S. que, em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior interino do municipio de Serinhãem, com officio de 28 do corrente, sob n. 12, mande liquidar e pagar os vencimentos correspondentes ao mez de março ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 1058.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto expoz em sua informação de 27 do corrente, sob n. 225, recommendo á V. S., que mediante fiança idonea, mande entregar ao vigario da freguezia de Serinhãem, padre Genuino Gomes Pereira, 1:000$, por conta dos 4:000$ votados pelo § 2º do art. 53 da lei do orçamento vigente para os reparos da igreja matriz daquella freguezia, afim de que possa elle dar andamento a taes reparos.

N. 1059.—Dita ao mesmo.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa relação nominal dos Srs. deputados á assembléa provincial que compareceram ás sessões da mesma assembléa no corrente mez.

N. 1060.—Dita ao mesmo.—Devolvendo a V. S. a conta em duplicata, que veio annexa ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 223, na importancia de 2$400 rs, relativa ás despezas feitas com o criminoso Joaquim José de Santa Anna, conhecido por Joaquim Calangro, o qual veio do termo de Tacaratú, tenho a dizer em resposta que, conforme indica no citado officio, mande pagar essa quantia, não obstante não estar a mencionada conta authenticada com os vistos do promotor e juiz de direito daquella comarca.

4ª secção.

N. 1061.—Portaria ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial contida em officio do respectivo primeiro secretario de 29 do corrente, sob n. 35, digne-se V. Exc. Rvma. dar o seu parecer ácerca do incluso requerimento de Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti.

N. 1062.—Dito ao inspector da saúde do porto.—Inteirado do quanto Vmc. me participou em officio de hontem datado, relativamente á tripolação do vapor de guerra *Guiscardo*, recommendo-lhe toda a vigilancia para com os doentes da mesma tripolação, convindo que sejam elles diariamente visitados, afim de ser trazido ao conhecimento desta presidencia o que a respeito occorrer.

N. 1063.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que verbalmente representou o consul da Italia, acabo de permittir que a tripolação do vapor de guerra *Guiscardo* desembarque e se demore no Loreto do Pina durante os dias que o respectivo commandante julgar necessarios para lavar o mesmo vapor; o que a Vmc. communico para sua intelligencia e fins convenientes.

N. 1064.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Ferreira dos Santos, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Capoeiras, e em vista da informação do director geral interino da instrucção publica, de 19 deste mez, sob n. 118, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado sómente, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 30 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 1065.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. S., em resposta ao seu officio de 29 do corrente, sob n. 1731, que fica expedida a conveniente ordem ao director interino do arsenal de guerra para fornecer á V. S. as duas caixas de guerra necessarias á companhia de aprendizes marinheiros, devendo aquelle director remetter a conta da despeza, afim de ser indemnisada pela thesouraria de fazenda.

N. 1066.—Dita ao engenheiro encarregado das obras militares.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S. em resposta aos seus officios de 8, 15 e 22 do corrente, que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Manoel Antonio Teixeira a quantia de 1:705$, constante de taes officios.

2ª secção.

N. 1067.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que ficam expedidas as convenientes ordens, para regressarem para esta capital os criminosos de que trata o seu officio de 29 do corrente, sob n. 627.

N. 1068.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á V. S. a guia do capitão Hermino Egidio de Figueiredo, que por esquecimento deixou de acompanhar o officio da presidencia de 26 deste mez, ficando assim satisfeita a requisição de V. S. de hontem, sob n. 70.

N. 1069.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar os vencimentos constantes dos prets nominaes, que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

N. 1070.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Serinhãem.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao officio de V. S. de 28 do corrente, sob n. 12, o qual fica assim respondido, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

N. 1071.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 51 do Exú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S. que transmittio á thesouraria de fazenda para o fim indicado em seu officio de 30 de novembro ultimo, os prets em duplicata, que vieram annexos ao citado officio, o qual fica assim respondido.

N. 1072.—Dito ao juiz de direito interino do commercio, Dr. Francisco de Assis da Oliveira Maciel.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado, pelo seu officio de 27 do corrente, de haver nessa data assumido a jurisdição da vara especial do commercio desta provincia.

N. 1073.—Dito ao juiz municipal do Rio Formoso.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 25 deste mez, em que communica ter nessa data reassumido o exercicio do seu cargo.

3.ª secção.

N. 1074.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmettir a V. S. competentemente despachado o requerimento de Antonio Maria de Miranda Seve, à que se refere a sua informação de 27 do corrente sob n. 234.

N. 1075.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que segundo consta de officio do Exm. prelado diocesano de 28 do corrente, foi prorogada por mais 6 mezes com o respectivo vencimento a licença concedida ao Rvd. parocho da freguezia de S. Miguel de Ipojuca Firmino José de Figueiredo, para tratar de sua saude.

N. 1076.—Dito ao mesmo—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que a 27 deste mez, assumio a jurisdição da vara especial do commercio de que é 1.º substituto o juiz de direito da 1.ª vara o bacharel Francisco de Assis de Olveira Maciel.

N. 1077.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que segundo participou o bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza em officio de 25 deste mez nessa data reassumio elle o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Rio Formoso.

4.ª secção.

N. 1078.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial n. 58. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, 15 exemplares impressos do relatorio apresentado em 31 de outubro ultimo, pela commissão encarregada de examinar o estado das finanças da provincia. Fica satisfeita a requisição da mesma assembléa contida no officio de V. S. de 24 do corrente sob n. 27.

N. 1079.—Dito ao mesmo.—N. 59.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia a quem fer presente o officio de V. S. datado de hoje, e sob n. 31, manda declarar que transmettio a thesouraria provincial para os fins convenientes a relação nominal dos Srs. deputados que assistiram as sessões dessa assembléa no corrente mez.

N. 1080.—Dito ao mesmo.—N. 60.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia e em additamento ao meu officio de 20 do corrente sob n. 46, passo por copia às mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial as inclusas informações que ministrou a companhia de Beberibe e o chefe da repartição das obras publicas em 23 e 26 deste mez, ácerca da falta d'agua potavel no bairro do Recife.

N. 1081.—Dito a directoria do theatro de Santa Isabel.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por despacho desta data concedido permissão a Trajano Gomes da Costa, director dos equilibristas da imperial companhia de Japoneza para dar dois ou tres espectaculos no theatro de Santa Isabel, pagando a devida quantia e entendendo com o actual emprezario do mesmo theatro; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 1082.—Igual ao administrador do mesmo theatro.

ADDITAMENTO AO MEZ DE ABRIL.

4.ª secção.

N. 1083.—Officio ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia da Parahyba. — Por officio de 9 do corrente fiquei inteirado de haver V. Exc. nesta data e na qualidade de 2.º vice-presidente, assumido administração dessa provincia por ter seguir para a côrte o Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, afim de tomar assento na camara temporaria.

Aproveito a occasião para a presentar a V. Exc., a segurança de minha sincera estima e destincta consideração.

N. 1084.—Portaria ao Exm. bispo de diocesano.—Sirva-se V. Exc. Rvma. de ministrar as informações que a assembléa legislativa desta provincia solicita por intermedio do respectivo secretario no incluso officio em original, sobre communidade denominada de S. Francisco Xavier.

N. 1085.—Dita ao mesmo.—Servia-se V. Exc. Rvma. de interpor o seu parecer sobre o requerimento incluso por copia, em que Estevão José Paes Barreto pede a assembléa legislativa desta provincia, que seja transferida para a freguezia do Cabo aparte do seu engenho que pertence a de Muribeca, ou para esta a que está comprehendida n'aquella, como solicita a mesma assembléa por intermedio do seu secretario no officio n. 5 desta data.

N. 1086.—Dita ao inspector da saúde publica.—Tendo-se desenvolvido uma epedimia de febres no sertão desta provincia, entreguei a Vmc. um officio do delegado de Ouricury para ver os sintomas descriptos e remetter-me uma relação dos medicamentos mais appropriados para combater aquelle mal nos termos de Flôres e Villa-Bella, onde elle tem-se desenvolvido. Lembro Vmc. a conveniencia de formar um ponto medico, parecendo-me porém de grande necessidade remetter medicamentos visto não existirem n'aquella localidade recommendo-lhe, mande com urgencia uma relação dos que julgar mais conveniente.

N. 1087.—Dita camara municipal da villa do Cabo.—Para satisfazer uma requisição da assembléa legislativa desta provincia informo a camara municipal da villa do Cabo, o que se lhe offerecer sobre o requerimento incluso por cópia, em que Estevão José Paes Barreto pede que seja transferida da freguezia de Muribeca para a do Cabo aparte do seu engenho que pertence aquella freguezia ou vice versa.

N. 1088.—Dita ao gerente da companhia pernambucana.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar uma passagem d'estado a ré até o Rio Grande do Norte ao padre Gregorio Ferreira Lustoza.

N. 1120.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a ré até Maceió no vapor *Potengi* a Ignacio de Barros.

N. 1121.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia em vista do que expõe o director geral da instrucção publica, em officio de 5 do corrente sob n. 90, resolve crear mais uma delegacia litteraria na freguezia da Boa-vista desta cidade, comprehendendo a 1.ª os limites do julgado de paz do 1.º districto e a 2.ª os do julgado do 2.º districto.

N. 1122.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista da proposta do director geral da instrucção publica de 5 do corrente, sob n. 90, resolve nomear o Dr. Francisco Augusto da Costa delegado litterario do 2.º districto da freguezia da Boa-vista desta cidade.

N. 1123.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista do despacho de 9 do corrente resolve prorogar por 3 mezes com ordenado sómente a licença concedida por portaria de 12 de dezembro ultimo, a professora publica da cadeira da villa de Tacaratú Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.

N. 1124.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista dos officios do inspector da thesouraria de fazenda de 6 e 10 do corrente, sob ns. 191 e 207, resolve de conformidade com o disposto nos avisos ns. 3 e 165 de 7 de janeiro de 1859 e 16 de maio de 1868, marcar o prazo de 18 mezes, contados desta data para Maria José da Conceição, Domingos da Cunha e Silva, Manoel Felizardo de Souza e Mello e a viuva e herdeiros do Manoel Rodrigues dos Santos recolherem aos cofres daquella repartição as multas que nos termos da circular de 22 de outubro de 1858 lhes foram impostas por terem deixado de registrar até hoje suas terras sitas no municipio d'Agua-Preta.

4.ª secção.

N. 1125.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 29.—Tendo o Dr. Francisco de Paula Salles, concluido e entregado em 18 de março ultimo os trabalhos do indice alphabetico das leis desta provincia de que se achava encarregado por contrato de 30 de novembro de 1864, e de 25 de junho de 1866, assim o participo a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia afim de que a assembléa legislativa provincial decrete fundos para pagamento dos mencionados trabalhos, visto que na lei do orçamento do actual exercicio não se acha consignada verba para essa despeza.

N. 1126.—Dito ao mesmo.—N. 30.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto á V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial acompanhando de 909 documentos o incluso balanço da receita e despeza do exercicio de 1867 á 1868, e bem assim o orçamento para o de 1869 á 1870, que remetteu a camara municipal do Recife com o seu relatorio junto por copia datado de 30 de dezembro ultimo, sob numero 83.

N. 1127.—Dito ao mesmo.—N. 31.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia passo as mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial o inclusa projecto de posturas que confeccionou e remetteu a camara municipal da villa do Buique com officio de 19 de março ultimo junto por copia bem como a proposta tambem inclusa na qual pede a referida camara autorisação para despender as quantias nella mencionadas.

N. 1128.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo pela deliberação inclusa por copia e em vista do officio dessa directoria de 5 do corrente, sob n. 90, resolvido crear mais uma delegacia litteraria na freguezia da Boa-vista desta cidade e nomeado para exerce-la ao Dr. Francisco Augusto da Costa; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1869.

Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.—Informe a thesouraria provincial.

Carlos Ernesto Mesquita Falcão.—Em vista do parecer do Dr. procurador fiscal de 20 de maio ultimo, não tem lugar o que requer o supplicante.

Clelia Freire de Carvalho.—Como requer, pagando a quantia devida, e entendendo-se com o actual emprezario do theatro.

Domingos da Cunha e Silva.—Informe a thesouraria de fazenda.

Francisco de Souza Pontes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felismina Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez.—Concedo a licença pedida na fórma da lei.

João Dias Pinto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Brandão.—Instrua o supplicante o seu requerimento nos termos dos arts. 2 e 12 do decreto n. 2,692 de 14 de novembro de 1860.

John Donnely.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João Francisco Paes Barreto.—Em vista das informações não tem lugar o que requer o supplicante.

Luiza Maria da Bôa Hora.—Indemnisando a supplicante a fazenda das despezas feitas com a educação do menor de que trata, será tomado em consideração o seu requerimento.

Maria Francisca dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel José de Souza Nunes —Informe o commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Manoel Pereira da Silva.—Indeferido.

Manoel Pereira da Silva Indeferido.

Peregrino Americo Leite.—Informe o Sr. commandante superior dos municipios do Brejo e Cimbres.

Keller & C.—Não tendo os supplicantes satisfeito o despacho de 20 de fevereiro do corrente anno, não póde ser deferida a sua pretenção na fórma das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1869.

NOTICIAS DA EUROPA.

Chegou hontem de Liverpool e Lisboa, trazendo datas desta cidade até 5 do corrente, o vapor inglez *Olinda*.

HESPANHA:—*Approvação da constituição; projecto de regencia; novo ministerio; trabalhos isabellistas, carlistas e republicanos. Desestanco do sal e do tabaco. Contingente militar fixado em 8,500 homens. Noticias de Cuba.*

FRANÇA.—*Significação do ultimo acto eleitoral. Pequena maioria imperialista. Mudança ministerial projectada, sendo o ministerio responsavel, e presidido pelo principe Napoleão. Derrota nas eleições do partido orleanista, e republicano moderado. Continuação das manifestações contra candidatos officiaes.*

ALLEMANHA.—*Medidas financeiras na Allemanha do Norte. Viagem do rei da Prussia ao Hanover. Ligação da Russia com a Austria.*

ITALIA E ROMA.—*Attentado em Leorne contra o conde Grenneville, encarregado pelo imperador d'Austria de uma missão confidencial para o Papa, e do consul austriaco em Leorne o Sr. Inghirami. Prisão dos indiciados naquelle attentado. Medidas financeiras. O parlamento regeita o contracto do governo com os bancos. Concilio ecumenico. As potencias adherem á proposta da Baviera, para tomarem medidas preventivas communs, por occasião da reunião do concilio. As tropas francezas evacuarão Roma no mez de setembro proximo, segundo se affirma.*

PORTUGAL.—*A rainha vai só á Allemanha. Eleição supplementar deve ter lugar no dia 20 do corrente. Diversas.*

HESPANHA.

Dá-se como negocio assentado a regencia do duque de la Torre. Só a fracção progressista da camara, chamada independente, é a que parece inclinar-se mais á regencia composta de tres membros, mas como a idéa geral não é esta, e só um grupo dos republicanos será o que combaterá a regencia do general Serrano, é muito natural que por fim a fracção independente acabe por não pôr obstaculos á esta solução.

A constituição foi approvada, mas a questão da regencia ainda não será tratada, se não posteriormente.

A constituição foi enviada á commissão de revisão, e irá depois á commissão do estylo. O dia para approvação ainda não foi fixado.

O jornal *Imparcial* reproduz a lista provavel do proximo ministerio, publicada por outros jornaes: Prim, presidencia e guerra; Olozaga ou Vega Armijo, ministerio de estado; Topête, marinha; Rio Rosas, justiça; Santa Cruz ou Mudoz, finanças; Rivero, governação; Echegaray, fomento; Ulloa, ultramar.

O general Prim recebeu uma commissão de deputados da fracção progressista da camara, que lhe foi pedir que no novo gabinete tenha a fracção progressista um numero de pastas correspondente ao numero de deputados que ella conta no congresso. Affirma-se que o marquez de las Castillejas respondera que na formação do futuro gabinete se havia de inspirar nos mesmos sentimentos de conciliação, que até hoje tem conservado unidas as tres grandes fracções de que se compõe a maioria parlamentar; que pensava em fazer representar no poder essas tres fracções e que organisará o ministerio segundo esse pensamento. Accrescentou que, se depois d'elle formado, a maioria entendesse que devia excluir este ou aquelle membro, elle se sugeitaria de bom grado á uma votação, na qual manifestasse a maioria quaes eram os ministros que lhe desagradavam.

A *Gazeta* publica um decreto nomeando Caballero de Rodas governador geral de Cuba, em substituição de Dulce, que pedio a sua demissão. Outro decreto nomeia o general Ros director de artilharia. O general Reina e o brigadeiro Ceballos foram riscados dos quadros do exercito, por terem deixado sem autorisação a residencia que lhes fora determinada.

As côrtes approvaram o acabamento do monopolio do sal e do tabaco, e autorisaram a deputação provincial a contrahir um emprestimo de dez milhões. O deputado Figuerola, á proposito da suppressão da regie do tabaco, disse que esta suppressão havia de facilitar a união aduaneira da Hespanha com Portugal, reconhecendo-se que se torna impossivel o contrabando pelo lado de Gibraltar.

O parlamento votou uma lei, autorisando a união á municipalidade dos edificios pertencentes ao estado.

As côrtes discutem a lei do contingente militar, fixado em 8,500 recrutas. A emenda de Garrido, propondo a reducção a 2,500, foi regeitada por 173 votos contra 56, depois de uma declaração de Prim dizendo que é actualmente impossivel a reducção, por causa das conspirações isabellistas e carlistas.

O ministro da marinha disse que já haviam sido dadas as ordens necessarias para que os deportados de Cuba e Fernando Pó, sejam transportados ás Canarias.

As reuniões republicanas ficaram addiadas até depois de ser proclamado o monarcha. Os deputados republicanos votam a constituição, mas recusar-se-hão a prestar juramento.

Os partidarios isabellistas e carlistas abstem-se igualmente, esperando occasião opportuna.

Appareceu em Madrid um manifesto carlista em sentido liberal, mas sustentando a unidade catholica. O apparecimento deste manifesto faz com que voltem á vida particular algumas familias affeiçoadas aos Bourbons.

Corre o boato de que o nuncio de sua santidade recebera ordem para se retirar para junto de D. Isabel de Bourbon.

Reunio-se em Paris, no palacio Basilewski, um novo conselho de familia para tratar da questão da abdicação de D. Isabel de Bourbon. Assistiram ao conselho: D. Isabel, sua mãi D. Maria Christina, o infante D. Sebastião, e o conde de Girgenti. A resolução definitiva foi que D. Isabel não abdicará em seu filho, se não depois de ter novamente tomado posse do throno hespanhol. Adheriram á esta resolução o conde de Cheste, e outros personagens importantes, partidarios da dynastia de D. Isabel II.

Os partidarios de D. Carlos asseguram que este recebera uma mensagem de adhesão das ilhas Felippinas, assignada por um numero consideravel de individuos.

— As côrtes nomearam uma commissão de inquerito parlamentar, acerca da desapparição de 700 quadros do museu nacional, e de outras delapidações da ultima administração.

— As ultimas noticias de Cuba annunciam que, tendo sido fuzilados alguns insurgentes, estes tinham tambem fuzilado como represalias dous prisioneiros hespanhóes. Chegou á Havana a fragata *Victoria*, que estivera demorada em S. Thomaz vigiando a dous monitores peruanos, e indo atraz destes até que os deixou junto das Bermudas, e por consequencia longe de Cuba.

— O presidente da republica de Honduras aceitou uma condecoração que lhe foi mandada pelo governo provisorio hespanhol.

— O presidente da republica da Bolivia foi á fronteira do Perú com doze mil homens, sob pretexto de uma visita ao Pacifico, mas diz-se que projecta invadir o Perú.

FRANÇA.

O novo corpo legislativo francez devia reunir-se no dia 22 do corrente, concluindo as suas sessões nos ultimos dias do mez de julho, depois de ter procedido á verificação dos poderes. A sessão definitiva começará em outubro. Segundo os ultimos calculos, o corpo legislativo ficará constituido da seguinte maneira: 171 deputados imperialistas, 58 do terceiro partido e 35 da opposição radical. A maioria official será, pois, apenas de 58 votos.

Em vista deste resultado, julga-se certa uma mudança politica no sentido liberal. Affirmava-se que o imperador tencionava dar ao gabinete um presidente responsavel por todos os actos, acabando assim o governo pessoal, e podendo por isso ser discutidos todos os actos governamentaes; indicava-se o principe Napoleão como o futuro presidente do gabinete, mas as ultimas noticias desmentem estes boatos, asseverando que o imperador manterá por ora o *statu quo*.

As eleições em França tornaram-se notaveis por um facto importante: quasi todos os partidos intermediarios foram derrotados, e o partido orleanista não levou por em quanto á camara nenhum dos seus membros; de sorte que na futura sessão ver-se-hão frente a frente os deputados imperialistas e os radicaes, que obtiveram um triumpho parcial. A situação vai ser a mesma que nos primeiros tempos do imperio; situação definida e clara.

Thiers, chefe do partido orleanista, obteve em Paris apenas 13,333 votos contra 19,125 dados aos seus dous adversarios, e nas outras partes foi igualmente vencido; pode, porem, ser eleito no desempate. Os outros membros do partido orleanista soffreram igual derrota.

Conhecedora a França da sua verdadeira situação, só poderá escolher entre o imperio e a revolução.

Continuam nas provincias as manifestações contra os deputados officiaes. Os soldados deram cargas contra a população em Amiens; em Alby e outros pontos tem-se feito numerosas prisões.

Em Lille as tropas acampavam nas ruas e nas praças da cidade, com ordem de reprimir com o maior vigor qualquer movimento insurgente.

Dizem os jornaes semi-officiaes que estas commoções populares não tem gravidade alguma, que o principal caracter das eleições fôra a substituição da opposição moderna pela da opposição radical. A *France* diz que o imperio não deve ser reaccionario como os governos anteriores. O imperio liberal deve-se conservar firme em frente da revolução, que triumphou no escrutinio de Paris, mas que não foi approvado pela immensa maioria dos votos da França.

— O imperador e a imperatriz tencionam ir á cidade de Beauvais visitar a exposição agricola, e destribuir os premios aos expositores. Julga-se que o imperador pronunciará um discurso politico.

— Na recepção do embaixador dos Estados-

Unidos, o Sr. Washburne, pelo imperador, trocaram-se palavras summamente amigaveis entre ambos.

ALLEMANHA.

O rei da Prussia já está restabelecido, e dispõe-se a emprehender a sua viagem ao Hanover e á outras cidades, conforme se tinha annunciado.

A *Correspondencia Provincial*, orgão do conde de Bismark, declarou que a Prussia não ha de retroceder ante a eventualidade de uma guerra, para impedir toda a preponderancia estrangeira nos estados do sul da Allemanha.

O mesmo jornal diz que se se desprezarem as propostas financeiras, será absolutamente necessario augmentar as contribuições sobre a moagem e a carne, o que a opinião publica receberá com desgosto.

— Parece que o gabinete de S. Petersburgo, segundo escrevem á *Presse*, trata de entabolar relações amigaveis com a côrte de Vienna.

— O vice-rei do Egypto dirige-se para Vienna d'Austria, contando, porém, demorar-se alguns dias em Veneza e Trieste.

ITALIA E ROMA.

Em Leorne, o conde de Grenneville, encarregado pelo imperador d'Austria de uma missão confidencial para o papa, e o Sr. Inghirami, consul da mesma potencia naquella cidade, foram assaltados por dous desconhecidos, sendo Grenneville ferido gravemente no rosto, e Inghirami assassinado por uma punhalada, de que morreu immediatamente. Tem sido presas umas 16 pessoas em consequencia deste attentado, e entre ellas Negris que se presume ser um dos assassinos. Negris tem sido condemnado por mais de uma vez por crimes politicos.

O general Menabréa teve uma conferencia com o conde de Kubeck, ministro d'Austria, para lhe manifestar os seus sentimentos pelo attentado commettido em Leorne, e declarou que os criminosos serão rigorosamente punidos.

A *Opinion* diz que aquelle attentado não tem a minima relação directa ou indirecta com a ultima conspiração mazzinista descoberta em Milão.

— Dizem de Florença que falleceu no dia 28 do passado o general Durand.

— Dizem de Florença que as ultimas desordens, em consequencia da percepção do imposto sobre a moagem, não tem importancia alguma. A agitação nas povoações da provincia de Ancona desappareceram, sem que fesse necessario empregar a força armada. Em Turin reina grande agitação contra o ministro Ferraris, pelas suas medidas de rigor contra a imprensa daquella cidade.

O ministro das finanças apresentou á camara uma convenção, para a fusão do banco da Toscana com o banco Nacional, outra com a sociedade dos bens dominiaes para a venda destes bens, e outra confiando ao banco Nacional o serviço da thesouraria e fazendo cessar o curso forçado.

O parlamento regeitou o contrato do governo com os bancos.

— Attribue-se a Menabréa o livro intitulado—*Do concilio ecumenico, e dos direitos do estado*—, que sustenta os direitos dos estados serem representados, e o de autorisarem a reunião do concilio. Parece que o governo italiano vê com inquietação esta reunião, e se esforça por impedi-la de accordo com outros estados. Dizem de Munich que quasi todos os governos declararam dar uma adhesão expressa e sem reserva á proposta do principe de Hohenlohe, convidando as potencias a tomarem uma medida preventiva commum, por occasião da proxima reunião do concilio ecumenico. Accrescentam que os mesmos governos agradeceram ao governo bávaro a iniciativa que elle tomou nesta circumstancia.

Corre com toda a insistencia a noticia de uma nova convenção entre os governos francez e italiano, segundo a qual as tropas francezas evacuarão Roma, no proximo mez de setembro. Esta noticia é, porém, desmentida pelo jornal official do imperio francez.

— O rei e a rainha de Napoles chegaram á Marselha, d'onde partirão para a Allemanha.

PORTUGAL.

— S. M. a rainha irá á Allemanha, sem o acompanhamento de seus filhos, e do infante D. Augusto.

— Na camara electiva proseguiam os trabalhos placidamente, tendo sido approvados, apenas com o debate rasoavel, o *bill* de indemnidade, o projecto para a cobrança dos impostos ser feita em prestações, bem como o que acaba com a excepção das leis do registro e do sello, sugeitando á esse imposto as subrogações dos bens de mão morta.

— Na camara dos pares, porém, foram vehementes as increpações feitas pelo marquez de Vallada, por occasião da discussão do *bill*, de indemnidade, respondendo á ellas o ministro do reino.

— No dia 20 do corrente deviam realisar-se as eleições supplementares de deputados, pelos circulos 21, 77 e 86, que se acham vagos.

— Foi destribuido, no dia 30 do passado, pelos deputados o contrato do emprestimo de........ 18,000:000$000, celebrado pelo governo com a casa, de Londres, dos Srs. Friiling & Goschea, que até esse momento fôra ignorado pelo paiz.

Depois de prolongado debate entre os deputados Costa Simões, Fontes Pereira de Mello e ministro de obras publicas, ficou a materia adiada.

— Por carta de lei foi prorogado o praso estabelecido para a creação e emissão de inscripções, para penhor dos supprimentos e emprestimos, de que trata a lei de 29 de junho de 1868.

— Falleceu, a 1 do corrente, o barão de Wiederholl, empregado superior do ministerio da guerra, com 69 annos de idade. O finado era general de brigada, conselheiro, commandante de estado-maior, presidente da commissão d'aquelle corpo, commendador das ordens da Torre e Espada, Aviz, Conceição e S. Thiago, tinha as medalhas das campanhas da liberdade (algarismo n. 5), e do valor militar, comportamento exemplar e bons serviços. Servira no gabinete do Sr. D. Pedro IV.

— Nosso zeloso correspondente de Lisboa diz o seguinte:

« Continua ainda em perigo de vida o nosso eminente poeta o Sr. Antonio Feliciano de Castilho. De manhã, de tarde, á noite, dezenas de pessoas de todas as condições vão ali informar-se do seu melindroso estado. O ultimo *boletim* publicado pelo *Diario de Noticias* dava melhores esperanças. A febre que o acconmeteu, depois da convallescencia do anthraz de que foi operado, é *adnamica* ou maligna.

« A sociedade ingleza *Cobden Club* offereceu ao Sr. D. Luiz I uma medalha. E' de cobre, tem no anverso o busto daquelle estadista e em volta a legenda: « Richard Cobden 1804-1866. » No reverso vê se em relevo uma corôa de espigas de trigo, e no centro as palavras: « *Cobden Club* », tendo em volta escripto em inglez « Commercio livre; paz e harmonia entre as nações. »

« Estão publicados os *Quadros da Historia Portugueza* do Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta. Recommenda-se pelo estylo, pela verdade historica e pela opportunidade. Deduz-se do prologo do autor deste bello opusculo que mais tarde dará ao publico segunda serie.

« No sabbado, 29 de maio, abriu-se a exposição de flores nas salas e matta ajardinada da real associação de agricultura portugueza, no palacio Cadaval, que traz de renda, junto ao Rocio.

« El-rei assistiu á inauguração da exposição. A concurrencia tem sido numerosissima.

« No palacio de Crystal, no Porto, abre-se no dia 4, uma exposição tambem de flores....

« Os numeros mais premiados na extracção da loteria de Lisboa que se verificou hontem foram os seguintes:

« 746 6:000$000, 2,438 1:000$000, 2,928 400$ rs., 1,726 300$000 rs., 3.262 200$000 rs., 1,095 200$000 rs. Com 100$000 rs. os seguintes: 3,817, 524, 1,549, 4,237, 719, 3,561, 1,977, 301, 1,746, 478; e com 60$000 rs. 2,827. »

PERNAMBUCO.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: F. Tavora, S. Pontual, Barão de Una, E. de Barros, Gonçalves da Silva, Araujo Beltrão Arminio Tavares, Rego Barros, Lopes Machado, Amaral e Mello, Felisbino, E. Pina, Augusto Leão, Columbano, Amynthas, Ayres Gama, E Marques, M. Amorim, Cicero, G. Drummond, Soares Brandão, Mergulhão, Ermiro Coutinho, Bacellar, Hisbello e Tiburtino Nogueira.

Abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, pedindo modificação em seu contrato.—A commissão de policia.

Outra do padre Antonio Generoso Bandeira, professor publico de Pedras de Fogo, pedindo o pagamento do que lhe deve a thesouraria provincial.—A commissão de orçamento provincial.

Lê-se e é approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, para dar o seu parecer sobre a petição de Luiz Cyriaco da Silva, professor de instrucção primaria da freguezia de Afogados, requer que sobre a mesma petição seja ouvida a directoria da instrucção publica.

Sala das commissões, 4 de junho de 1869.—*Carvalho Moura.—S. Pontual.* »

Lê-se, é julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão, a requerimento do Sr. E. de Barros, o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica revogada a lei n. 562, de 6 de maio de 1863, que altera os limites da freguezia de Gravatá.

« Art. 2.º Fica em vigor a lei n. 422 de 2 de maio de 1857.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario. — *Samuel Pontual.—Epaminondas.—Jansen de Castro.* »

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 39, que concede privilegio a Adriano Xavier Pereira de Brito para estabelecer nesta cidade uma casa para banhos salgados.—E' approvado, e dispensado o interstício a requerimento do Sr. Ermiro Coutinho.

2ª discussão da emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 71 deste anno, que transfere para o 1º de setembro a abertura da assembléa provincial—E' approvada.

2ª discussão do projecto n. 66 deste anno, que annexa ao 1º districto do termo do Bonito o districto de paz da Lagôa dos Gatos.—E' approvado, e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Lopes Machado.

2ª discussão da emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 52 deste anno, que revoga a disposição do art. 60 da lei n. 705 de 5 de junho de 1866.—E' approvada.

2ª discussão da emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 47 deste anno, que autorisa a admissão no Gymnasio de diversos individuos como alumnos gratuitos.—E' approvada.

3ª discussão do projecto n. 43 deste anno, marcando 20 contos de réis para alforria de crianças do sexo feminino.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 72 deste anno, determinando que o official da secção do contencioso da thesouraria provincial tenha a cathegoria de 1º escripturario.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 11 do anno passado, creando uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na povoação da Luz, freguezia de Pão d'Alho.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« A cadeira de instrucção primaria, mandada funccionar por determinação do director geral, no lugar Cruz das Almas, nos termos da lei n. 767, de 11 de julho de 1867, continuará á funccionar no lugar onde actualmente se acha, com a denominação de cadeira do Encanamento.—*Lopes Machado.—F. Tavora.—Cicero Peregrino.* »

E' approvado o projecto e a emenda.

2ª discussão do projecto n. 42 deste anno, concedendo um abate da 4ª parte do preço porque arrematou o imposto de 100 rs. por carga de farinha Antonio Marques da Silva.—E' approvado, e dispensado o interstício a requerimento do Sr. Lopes Machado.

2ª discussão do projecto n. 20 deste anno, que autorisa o governo a contratar com André de Abreu Porto o estabelecimento de deligencias nesta cidade.—E' approvado, e dispensado o interstício á requerimento do Sr. Ayres Gama.

1ª discussão do projecto n. 69 deste anno, que autorisa o governo a mandar construir uma estrada de rodagem que se dirija dos Prazeres á povoação da Piedade.—E' approvado, e dispensado o interstício á requerimento do Sr. Gonçalves da Silva.

1ª discussão do projecto n. 75, que concede duas loterias de 60:000$ cada uma, com applicação á construcção de um cemiterio no povoado de Gamelleira.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 77, que altera os limites da freguezia do Bom Conselho.—E' approvado, e dispensado o interstício á requerimento do Sr. Lopes Machado.

2ª discussão do projecto n. 49, que extingue os lugares de advogados e cirurgiões de todas as camaras municipaes da provincia, com excepção da da capital.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Accrescente-se ao art..... e o de advogado da camara municipal de Olinda.—*Arminio Tavares* ».

O SR. G. DRUMMOND:—Sr. presidente: opponho-me ao projecto em discussão, porque não reconheço a sua utilidade, e me parece inconstitucional.

O lugar de advogado, não é emprego municipal, e porque isso não nos compete crear. Me parece que as camaras municipaes são as unicas habilitadas, de accordo com as suas rendas, tendo em vista a verdadeira economia para encarregarem a uma pessôa a gestão dos seus negocios forenses annualmente, ou para qualquer eventualidade.

Assim, pois, se este mister das camaras se refere a sua economia; se nós, sem a iniciativa dellas nada podemos legislar a semelhante respeito, em face do acto addicional, é de palpitante evidencia a nossa incompetencia para approvarmos o projecto que se discute.

Por outro lado, Sr. presidente, não me parece util prohibir-se as municipalidades de terem o seu advogado de partido, por quanto necessitam ellas de quem deffenda os seus direitos, promova judicialmente a arrecadação de suas rendas.

UM SR. DEPUTADO:—Ha advogados que não fazem um requerimento.

O SR. G. DRUMMOND:—Póde mui bem ser; mas deixe a municipalidade propôr a extincção dessa verba de suas despezas, e não vamos involver-nos no que é de sua peculiar competencia.

O SR. BACELLAR: — V. Exc. apresenta uma questão tratada por advogado de qualquer das camaras fóra da capital.

O SR. GONÇALVES DA SILVA:—Eu estou fóra da capital, em Goyanna; agitam-se questões e o advogado da camara trabalha.

O SR. BACELLAR:—Em que consiste o trabalho? em receber o dinheiro?!!

O SR. G. DRUMMOND:—O nobre deputado ouvio a contestação do seu aparte pela palavra autorisada de um dos nossos dignos collegas. Em Olinda, diversas questões pendem, em que a municipalidade é parte.

UM SR. DEPUTADO:—Uma unica.

O SR. G. DRUMMOND:—Conheço um Sr. Lealdade que tem tido com a camara diversas questões e algumas estão ainda pendentes. A camara do Rio Formoso teve durante o tempo em que o nobre deputado pelo 3.º districto foi seu presidente, advogado de partido, e esse advogado teve de sustentar diversas questões.

(Ha um aparte).

O SR. G. DRUMMOND: — Declaro a V. Exc. que nunca fui advogado da camara do Rio Formoso, nem quiz acceitar esse mandato de camara alguma, uma unica vez offereci-me gratuitamente para promover judicialmente as cobrança das dividas activas da de Serinhãem onde resido por causa dos apuros em que vi a camara, por isso nao me tem applicação o aparte de V. Exc.

No Cabo, tanto havia necessidade que o nobre deputado pelo 3.º districto foi por alguns annos ou mezes advogado da camara.

O SR. REGO BARROS:—Que aliás foi demittido.

O SR. G. DRUMMOND:—Quid inde? A demissão importa dizer a não necessidade de quem se encarregasse dos negocios forenses da camara do Cabo? por certo que não. Póde significar, senhores, que o illustre membro a quemme refiro, por suas crenças politicas não me inspirava confiança a aquelles que compõem hoje a municipalidade do Cabo: pode mesmo significar que se fez uma injustiça, mas isto não quer dizer que a camara não tenha falta de quem cure dos seus interesses forenses.

O SR. ARAUJO BELTRÃO: — Na Victoria é uma perfeita sine-cura.

O SR. G. DRUMMOND:—Talvez, porque fosse demittido aquelle seu advogado de muitos annos, não é assim?

E' senhores, o espirito politico, entrando em todos os negocios, desviando-nos assim do caminho que devemos seguir. Se havia necessidade de se acabar com esta verba de despeza das municipalidades, para que os nobres deputados não propuzeram isto durante os annos que estiveram os seus amigos no poder, e eram suas as municipalidades? Somente agora é que os nobres deputados autores do projecto conheceram a necessidade de prohibirem as camaras de terem seus advogados de partido? Que ingenua confissão!!!

UM SR. DEPUTADO:—Quando uma idéa é bôa, vem sempre a proposito.

O SR. G. DRUMMOND:—Não esta, que nem é bôa, e só tem o proposito de mesquinhas difficuldades que se vão crear a adversarios politicos.

Sr. presidente, vou concluir, não tendo as camaras municipaes pedido que consigna o projecto, sendo isto privativo de sua iniciativa por se referir a economia de suas rendas, entendo que é inconstitucional o projecto, e por isso voto contra elle como disse no começo do meu discurso.

O SR. REGO BARROS faz algumas considerações sobre o projecto.

(*Continuar-se-ha*)

REVISTA DIARIA.

MEDIDAS ECONOMICAS. — Consta-nos que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, desejando reduzir o numero de praças da guarda nacional, que está aquartellada, e dar melhor applicação ao corpo de policia, acaba de mandar recolher ao quartel deste corpo grande numero de praças que estavam prestando serviços, á que não são destinadas.

As guardas dos arsenaes de guerra e de marinha, que eram até agora feitas pela guarda nacional, segundo determinação de S. Exc., passam a ser prestadas pelas companhias de operarios militares e aprendizes artifices, na fórma dos respectivos regulamentos.

Realisando S. Exc. o que pretende, presta um grande serviço á guarda nacional, sobre quem pesa quasi todo o serviço da guarnição da cidade, além da economia que resulta para os cofres publicos.

SEGREDO E AMOR DA ORDEM. — A sociedade Beneficente dessa denominação convida aos seus associados para a sessão de posse dos respectivos empregados, amanhãa ás 9 horas da manhãa.

TENTATIVA DE ROUBO.—Na noute de 19 do corrente tentaram os ladrões penetrar no armazem n. 14 do largo do Livramento, onde tem loja de fazendas o Sr. Olympio Gonçalves Rosas, praticando dous arrombamentos na parte posterior; não executando o seu plano por haver fallado uma pessôa que dórme no armazem.

TRANSFERENCIA DE PRESOS. — Em consequencia dos estragos causados pela ultima cheia na casa que serve de prisão na villa de Barreiros, foram os presos que ahi se achavam transferidos para uma outra casa, até que se ultimem os reparos que precisa aquella.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Hoje e amanhãa haverá espectaculo neste theatro, subindo a scena o apparatoso drama *Piratas das Savanas*, que tantos applausos mereceu nas duas primeiras vezes que foi representado.

DINHEIRO.—O vapor *Jaguaribe* levou hontem para Maceió 104:043$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO. — Se chegar hoje o vapor *Guará*, destribuiremos amanhãa o nosso numero de sexta-feira.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Hoje, ás dez horas do dia, reune-se esta sociedade, em sessão ordinaria para tratar da apresentação de theses e varias propostas.

THEATRO DO POÇO.—A companhia de macacos e cachorros estréa amanhãa neste theatro, com o variado programma que vai em outra parte. Temos as melhores informações acerca dos trabalhos dessa companhia, e por isso animamo-nos a recommenda-la ao publico.

CLUB PERNAMBUCANO.—O concerto, que Mr. Noury devia dar no salão desta sociedade, deixa de ter lugar ahi, por falta de accordo com o respectivo emprezario.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 111.ª, á beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo de Olinda que corre no dia 28.

PASSAGEIROS—Do vapor *Jaguaribe*, sahidos para os portos do sul:

Candido dos Santos Lima Rocha, Francisco Ferreira Bastos de Amorim, Manoel Levio e sua senhora, Joaquim José dos Santos Patury Junior e Francisco Antonio H. Bragança,

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 2 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA.

Presentes os Srs. Dr. Souza Leão, Dr. Barros Barreto, Dr. Costa Junior, Dr. Moscoso e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Sendo hoje o dia marcado pela lei para ser feita a apuração geral dos votos para os tres deputados a assembléa geral pelo primeiro districto desta provincia, achando-se sobre a mesa dous officios contendo as actas dos collegios desta cidade e do Pão d'Alho, que constituem o mesmo districto, estando feichados e intactos, foram abertos, e, em seguida passou a camara a fazer a apuração referida, de conformidade com o art. 25 do decreto n. 2,621, de 22 de agosto de 1860, a qual terminada, deu em resultado terem sido eleitos pelo dito districto por maioria de votos os seguintes senhores:—Exm. visconde de Camaragibe, Dr. Joaquim de Souza Reis e Dr. Francisco do Rego Barros Barreto.—Feita a acta da apuração, a camara a assigna, e determina que se tirem as copias de que trata a lei, e se expeçam os diplomas aos eleitos.

Lê-se ainda o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do engenheiro cordeador, declarando que tendo procedido a exame nos estragos occasionados pela ultima cheia na estrada municipal que vai ter a povoação da Varzea, tem a dizer que existe no atterro da mesma estrada um arrombo, o qual para ser reparado tem de se despender 60$000, e este serviço pode ser executado pelo fiscal, ou melhor pelo administrador do cemiterio, visto que o lugar é proximo ao mesmo cemiterio; emquanto aos mais reparos, de que necessita a dita estrada, é conveniente que se façam depois de passar o inverno.—Deliberou-se ordenar ao fiscal que mandasse proceder aos reparos indicados pelo engenheiro, na importancia de 60$000.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos reparos para o asseio do matadouro publico na importancia de 1:947$000, e o dos reparos do atterro da estrada da Cabanga na importancia de 814$000.—Resolveu-se mandar voltar ao engenheiro o primeiro orçamento para reconsidera-lo, e a respeito do segundo, que se pedisse autorisação a presidencia para despender a quantia orçada.

Mandou-se remetter a commissão de edificação uma petição de Manoel da Silva Lopes, replicando do despacho que lhe declarou estar o seu terreno impossibilitado de ser edificado.

Despacharam-se as petições de Angelino Pacheco da Costa, D. Anna Augusta Heath Jorge, Balthazar Gonçalves Machado, Dr. Cosme de Sá Pereira, Dr. Gregorio Leparone, Joaquim Luiz Vieira, Jorge Jasome Tasso, João Machado Magalhães, José Alves Barboza, João dos Santos Coêlho, João Alves Machado, José Rodrigues Canhôto, José Mendes da Silva. João Pereira da Silveira, José do Nascimento de Albuquerque, José Caetano de Medeiros Junior. Jesuina Maria da Paz, João Donnelly Junior, João Geroncio Soares de Carvalho, Marcolino Nunes de Farias, Manoel José Carneiro, Manoel Alves da Silva Wanderley, Manoel de Castro, Olympio Gonçalves Rosas, Pereira & Vianna, Thereza Carneiro Lins de Miranda, Vicente José de Oliveira, e levantou-se a sessão, deixando de ser assignada a presente por falta de numero para approva-la.

Eu, Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario a escrevi.—*Barão de Muribeca, presidente—Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Bento José da Costa Junior.—M. de Barros Barreto*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Em 1847 obtive minha primeira provisão de solicitador, continuando em exercicio obtive em 1855 no tribunal do commercio provisão por tempo indeterminado, do qual paguei os direitos correspondentes avitaliciedade, e portanto não era mister pedir annualmente reforma de provimento.

Pessoas que, com quanto não sejam meus inimigos, mas que tem condições de canalha, e que se alimentam com mesquinhas intrigas denunciaram ao Dr. juiz especial do commercio que então era o Exm. Sr. desembargador Piretti, que eu não tinha provimento, S. Exc. m'o exigio, eu o exebia, e por tanto desmenti aos calumniadores.

E' S. Exc. substituido pelo Exm. Sr. Dr. Araripe, a mesma denuncia apparece, a mesma exigencia, a mesma exebição, e por conseguinte segundo desmentido!!

Note-se que em razão do pouco serviço no fôro commum não pedi mais continuação de provimento pela relação, por isso que alguma cousa que eu precisava pedia, e pesso a algum collega que em audiencia me faça.

As almas angelicas porem aproveitando-se deste ensejo propalaram adrede, que minha provisão fôra cassada por portaria do Exm. Sr. D. Francisco quando digno presidente da relação.

Nunca dei, não dou, e nem darei importancia a essa torpe calumnia: o livro de registro de portarias existe do qual se vê a falsidade de tal arrojo, e appello para o mesmo Exm. Sr. D. Francisco que felizmente existe no Rio de Janeiro.

S. Exc. fôra substituido na presidencia do tribunal pelo Exm. Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza, de saudosa memoria, e todos sabem que este nobre cavalheiro me deu a distincta honra de sua amisade, ao ponto de ser com sua Exma. filha, esse portento de virtudes, padrinhos de um dos meus filhos, e virem pessoalmente a minha pobre e humilde habitação.

Já se vê pois, que, em taes condicções S. Exc. ter-me-hia dado tantos provimentos quantos me fossem mister.

Actualmente defendendo-me de uma injuridica acção, pela qual alguem pretende ex-abruto, e sem observança do direito escripto, estorquir-me o direito de propriedade.

Um dos advogados graciosos que algumas vezes apparecem nos tribunaes sem outro titulo mais do que o emprego, que algumas vezes exercem interinamente, tentando indispor-me, assegura com fins sinistros que minha provisão fora cassada, desconceituando tambem o merito da minha defeza. Bem.

Estou juntando documentos que com presteza os publicarei, para que se faça um juizo exacto desses homens, que a titulo de proporcionarem vencimentos de causas, recebem certas quantias, e lançam mão de taes recursos.

Srs. redactores, pesso-lhes a incersão d'essas linhas, e sou cinseramente amigo.

Recife, 22 de junho de 1869.

De Vv. Ss.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Quadras offerecidas ao Rvm. frei Serafim.

I

A catholica plaga Icoense,
Em bello dia afortunado,
Um Apostolo veio heróe sublime?
De Deus servo bem amado.
Com saudade sem fim
Adeus frei Serafim.

II

Da virtude traçando árida via,
Os mysterios desvellando d'Eterno,
Caridóso a um povo affasta
Terrivel abysmo!... do inferno!
Com saudade sem fim
Adeus frei Serafim.

III

E agora este povo reverente
Delle se despede lacrimóso,
Feliz, guardando de seus beneficios
O terno lembrar, pio, amoroso.
Com saudade sem fim
Adeus frei Serafim.

IV

Que o Omnipotente das alturas
Seus passos guie na Santa per'grinação;
E por esta gente, de dôr oppressa,
O novo Paulo eleve sua oração.
Com saudade sem fim
Adeus frei Serafim.

Cidade do Icó, 22 de janeiro de 1869.

Gamelleira, 15 de junho de 1869.

Audaciosa quanto petulante é a coragem do autor do communicado assignado J. P. no *Diario de Pernambuco*, datado de 3, em escrever para o publico sem se lembrar das leprozas mazellas de que se acha coberto.

Se não conhecessemos de quanto é capaz a entidade que se traduz nas iniciaes J. P., defficilmente poderiamos crêr no despudor de tal personagem, ostentando tanto cynismo em pleno dia, e em face de uma população conhecedora das gentilezas de tal cavalleiro, só ficou reservado ao J. P. quando se lembrou de desafiar ao conservador de Gamelleira, sob pena de ser tido por covarde se não sustentasse o que avançou em suas publicações; se a pusillanimidade e a covardia não fossem os unicos dons que ornam ao J. P., callar-nos-hia-nos mas, nós conhecemos perfeitamente que o J. P. no terreno da bombastecidade é insuperavel. não é neste terreno que nós o queremos, não ladiei a discussão, colloquei-a em seu verdadeiro pé, e então trisando a questão desde seu principio, queremos vêr até onde chega a sua infamia, se é capaz de alguma cousa que não seja infamia, responda a todos os topicos das publicações do conservador de Gamelleira, que lhe promette desenrollar a historia do recruta do Bonito com todos os ff e rr e até com tresentos diabos.

Reporte-se o J. P. do liberal de 8 de maio, decline os nomes que pelo o conservador tem sido pedido; os trasfugas da freguezia de Gamelleira são bem conhecidos e os seus factos fallam mais alto do que as lavas do monte Vezuvio.

Não se apadrinhe com a capa de liberal, porque esta não lhe fica bem, a que lhe quadra perfeitamente é a de ganhador e outras qualidades desenvolvidas com sagacidade, os ligueiros de Gamelleira (hoje trasfugas) nadam no mar da incerteza e pretendem agarrar-se a alguma não de liberdade para vêr se assim encontram a salvação, pobres naufragos que no mar encapellado da republica não acharam uma só não corsaria que os salvasse. Assigne-se por extenso quem quer que seja, porque J. P. significa muitas cousas para o publico de gamelleirense que o conhece (e a comitante caterva) sob quem pesa o anathema e a execração.

Está perfeitamente conhecido, outro tanto não acontece com os de mais que ignorando o facto, ainda mais, ignoram quem seja este ente amphibio. Outro sim porque já abandonou o liberal? não é um jornal de tanto creterio, ou seria delle expulso? na certeza de que em quanto não desenvolver as questões primitivas, e não responder a ellas, será mais infame, mais covarde que a propria covardia.

F. C.

ELEIÇÃO

dos devotos que hão de festejar o Mez Marianno neste convento de Santo Antonio no anno de 1870.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Francisco José da Silva Guimarães.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Raymunda, mulher do Illm. Sr. Francisco Baptista d'Almeida.

Juizes e procuradores.

Os Illms. Srs.:
José Pinto de Magalhães.
José Rufino Climaco da Silva.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Manoel Antonio de Jesus.

Juizas e procuradoras.

As Exmas. Sras.:
D. Maria, mulher do Illm. Sr. Adriano Xavier Pereira de Brito.
D. Ritta, mulher do Illm. Sr. capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
D. Maria, mulher do Illm. Sr. José Joaquim de Lima,
D. Hermenegilda, mulher do Illm. Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar.
A mulher do Illm. Sr. José Joaquim Alves.
D. Maria, mulher do Illm, Sr. capitão João Gaetano de Abreu.
D. Joaquina, mulher do Illm. Sr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello.

Encarregado do Mez Marianno.

O Rvm. Sr. Fr. João Baptista do Espirito Santo,

Fr. *Ludgero do SS. Nome de Maria.*
Guardião.

Questão Aratangil.

Poderiamos continuar a discutir a proposta do Sr. João de Sá, bem como os pareceres, aliás bem elaborados, de alguns dos advogados consultados: pareceres esses que nos merecem todo o respeito, mas que foram dados sobre uma proposta infiel.

Nos termos em que esta foi feita, já o dissemos, nós mesmo dariamos razão, plena razão ao Sr. João de Sá.

Mas a questão não foi estabelecida em seus devidos termos, e calculadamente se occultou que o accordão de que só se transcreve metade na consulta, foi proferido sobre embargos de nullidade oppostos pelo Sr. João de Sá á execução.

Além disso, ha na sua proposta uma contradicção entre os dous primeiros quesitos. Em um o Sr. João de Sá affirma que se prescindio absolutamente da instancia da execução, que foi substituida pela autoridade do exequente, e no seguinte se declara que a execução teve começo etc.

Não discutiremos, porém, agora, e contentamo-nos com offerecer ao publico (que ao Sr. João de Sá seria inutil faze lo) os seguintes pareceres de advogados distinctos, promettendo publicar em seguida outros sobre o mesmo objecto.

Proposta.

Comprou Pedro uma herança consistente em um engenho: este engenho estavá arrendado a Paulo para pagamento de uma divida.

De posse da herança Pedro continuou uma acção de nullidade da divida e do arrendamento que já existia em juizo, e obteve sentença a favor em grão de revista annullando o dito arrendamento titulo pelo qual se conservava no referido engenho.

Paulo nunca contestou a Pedro o seu dominio, sustentando apenas o seu arrendamento.

Para execução do julgado que annullou o contrato de arrendamento, se requereu a entrega do engenho, e assignaram-se os dez dias da Ord. liv. 3, tit. 86 § 15.

E havendo nos dez dias opposto embargos de nullidade foram esses embargos julgados pelo accordão de 3 de novembro de 1868, cujo theor é o seguinte:

Accordão em relação etc. Que decidido que não deve haver nova distribuição para julgamento dos embargos a fl. oppostos á execução, e que elles devem ser julgados pelos juizes certos na fórma da Ord. liv. 3.º tit. 87 §§ 7, 12 e 14; e tambem que no julgamento devem votar os cinco juizes e não sómente os vencedores, em vista da Ord. liv. 1.º tit. 5.º § 9 *in fine*, do regulamento das relações e lei de 2 de junho de 1834: despresam os ditos embargos na parte em que allegam materia velha, já discutida e julgada, e recebem na outra parte em que se suppôem a entrega do engenho controvertido pelo modo requerido pelo embargado exequente, sendo este recebimento para effeito de mandarem, como mandam, que a dita entrega se effectue depois que o embargante colher a safra actual, e a que estiver fundada para moer no anno seguinte de 1869, cumprindo ao embargante dar rancho e terras ao embargado, para em maio do dito anno fundar a que este quizer, pagas pelo embargante as custas. Recife, 3 de novembro de 1868.—*Assis* (vencido na ultima parte.)—*Motta.—Gitirana.—Domingues da Silva* (vencido na ultima parte.)—Foi vencedor o voto do desembargador Guerra e Assis. Este accordão passou em julgado e foi intimado a Paulo.

Pergunta-se:

1.º Tendo Pedro promovido a execução da sentença que obteve e de que extrahio carta executoria, pedindo a entrega do engenho e Paulo vindo, como veio, dentro dos dez dias marcados em audiencia na forma da Ord. liv. 3 tit. 86 § 15, com seus embargos de nullidade da execução, que foram julgados na forma acima dita;—póde ter Paulo algum outro recurso suspensivo,—póde recalcitrar contra a decisão proferida, deixando de entregar a Pedro os campos do engenho, como determinou o accordão por elle provocado, já tendo sido lançado em audiencia dos dez dias que lhe foram assignados na forma da Ord. citada?

2.º Sendo aquelle accordão proferido em grão de execução, terá ainda Paulo recurso em embargos de bemfeitorias, que não foram allegados nos referidos dez dias?

3.º Tendo a posse de versar sómente sobre terras de plantação e quanto a rancho, não podia Pedro toma-la por tabellião publico na fórma da Ord. liv. 4 tit. 58 § 4?

4.º Tomada a posse por tabellião, sem que á ella se oppozesse Paulo ou alguem por elle,—sem protesto algum,—sendo aliás, feita com publicidade, póde o juiz da execução intervir com mandado de despejo da propriedade rural, sem forma ou figura de juizo?

Dentro dos dez dias assignados para a entrega do engenho, cabia ao executado allegar por embargos tudo quanto julgasse a bem seu, porque depois do lançamento deste termo improrogavel, não lhe é permittido retardar a posse do vencedor.

Tendo sido decididos os embargos (de nullidade) decisão que passou em julgado, não póde ter Paulo nenhum recurso suspensivo, não póde esquivar-se a entrega determinada pelo ultimo accordão.

E' como respondemos ao 1º quesito.

O 2º em parte este está respondido. Depois dos dez dias não se pódem offerecer outros embargos; do contrario de de que serviriam a assignação e o lançamento? Ainda quando os embargos de retenção fossem apresentadas no termo legal, e as bemfeitorias fossem daquellas que dão lugar a semelhante recurso, declara-lo ou arbitra-lo o valôr d'ellas, precedendo a caução fideijussoria, o juiz mandaria dar posse ao vencedor.

Quanto ao 3º respondemos que a hypothese de que se trata não está comprehendida na Ord. liv. 4 tit. 58 § 4. Parece curial o que ensina Caetano Gomes (Man. Prat. pag. 93 ed. de 1854.) « Se o « reo condemnado não largar a propriedade den- « tro dos dias depois de notificado, o juiz o lança- « rá fóra d'ella, e metterá na posse ao vencedor, « fazendo-se tudo com auto com fé das citações, « e de como os dez dias foram assignados. »

« Isto mandará o juiz fazer por seus officiaes; « e em casos graves, ou de pessoas poderosas, em « que se tema futura rixa, assistirá o mesmo juiz « em pessoa no acto. »

Todavia não tendo havido opposição ou protesto de Paulo contra o acto de Pedro, feito como se diz no 4º quesito, parece que não basta para destruir aquelle acto um simples mandado sem forma ou figura de juizo.

E' este o meu parecer, que submetto á censura. Recife, 21 de junho de 1869.—*Joaquim José da Fonseca.*

Sou inteiramente do parecer de meu illustrado collega o Sr. Dr. Fonseca. Intimada a sentença que mandou entregar o engenho a Pedro, e assignados a Paulo os dez dias para a entrega, podia Paulo oppôr dentro d'elles os embargos que tivesse; mas despresados estes, como foram em parte, pelo accordam acima transcripto; e tendo-se mandado fazer entrega das terras de plantações, nenhuns outros embargos se podiam oppôr; porque na execução não se pódem oppôr embargos a sentença senão dentro do termo assignado (seis, ou dez dias, conforme a natureza da acção); e todos os outros embargos só se admittem pelo que respeita ao modo da execução. E deste modo respondo aos dous primeiros quesitos.

Acerca do terceiro quesito me parece que não se seguio o meio mais regular, que é o indicado por Gomes e transcripto na resposta supra; mas não tendo havido opposição á posse dada pelo tabellião, deve ella produzir seus effeitos juridicos.

O mandado de despejo é, portanto, uma medida vexatoria, violenta e injuridica. Recife, 21 de junho de 1869.—Dr. *J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.*

Concordo com os pareceres supras. Recife, 22 de junho de 1869.—*Francisco Augusto da Costa.*

Concordo com o parecer do meu collega Dr. Fonceca, por ser conforme a direito.

Recife, 22 de junho de 1869.

Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Quanto ao primeiro quesito respondo negativamente. Nos dez dias assignados para a entrega da cousa por execução de sentença proferida em acção real, deve o executado oppôr todos os embargos que tiver, que impeçam ou suspendam essa execução nos termos da Ord. liv. 3º tit. 86.

Estes dez dias esgotam-se ou por lançamento, sem opposição da parte, ou pelo julgamento dos embargos oppostos, o que em direito produz o mesmo effeito, do que resulta que, julgados os embargos do modo porque o foram, e consta do venerando acordão transcripto, nenhum recurso suspensivo cabe ao executado, nem embargos de bemfeitorias nem outros, os quaes só cabiam conjunctamente nos dez dias já assignados e findos.

Do contrario resultaria o grave abuso de poder o executado perpetuar a execução, pedindo vista e apresentando em cada julgado da execução novos embargos.

O segundo quesito fica prejudicado.

Quanto ao terceiro, convem distinguir. Se se trata de uma sentença proferida na acção principal, ainda que real, certamente não é licito ao vencedor tomar por si a posse, sendo obrigado a seguir o preceito da citada Ord.; mas se trata-se de sentença proferida em execução para cujo ingresso se assignaram os dez dias, á qual sentença não cabe mais recurso algum suspensivo, como fica dito, a posse póde ser legitimamente tomada por tabellião publico, precedendo intimação da sentença ao executado, como está determinado nos §§ 3º e 4º da ord. liv. 4, tit. 58; porque a sentença é instrumento por si só sufficiente para essa posse assim como os demais na mesma ord. exemplificados, Corrêa Tellis, Dig. tom. 1º, n. 610, C. da Rocha, tom. 2º § 442 e cit. ord. liv. 3º § 15 *in fine.*

Quanto ao quarto quesito, entendo que, tomada a posse por tabellião, não podia o juiz, ainda que a considerasse illegal, expedir mandado de despejo sem mais forma ou figura de juizo; visto que, ainda commettendo Pedro, com esse acto, força ou esbulho, que não commette, o despejo só se poderia verificar ou por acção ordinaria, quando se trata de predio rustico, Pereira e Souza, notas 941 e 954, ou pela acção de força nova *turbatine ou interdicto uti possidites,* como ensinam Corrêa Tellis, Doutr. das Acc. § 194 e seguintes, conselheiro Paula Baptista, pratica do processo § 31 e todos os praxistas, e dispõe a ord. liv. 3º tit. 48; do que resulta ser o referido mandado de despejo, passado a simples requerimento do executado, um acto arbitrario e illegal a que é licito oppôr-se por qualquer forma. Sub censura.

Recife, 22 de junho de 1869.

O. Marques da Silva.

Encarregando-se alguem *officiosamente* de propalar em alguns circulos, que sou eu um dos redactores da *Illustração Academica*, declaro, alto e bom sôm, que não sou ouvido nem cheirado para negocios que digam respeito á esse jornal, e que não tomo parte alguma directa ou indirecta em sua redacção.

Faço esta declaração simplesmente para desafôgo e tranquillidade das *consciencias* no que me diz respeito, e afim de que d'ora em vante se fique sabendo que não faço, nem farei parte de redacção de jornal algum em que não possa figurar ostensivamente o meu nome.

José Leandro Martins Soares.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JUNHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Pernambuco 1ª sorte = 15$700 por arroba.

Algodão de Pernambuco sem inspecção — 15$200 por arroba.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	810:618$519
Idem do dia 22	33:266$325
	843:884$844

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	33	
Idem idem com generos	314	
		347
Volumes sahidos com fazendas	271	
Idem idem com generos	74	
		345

Descarregam hoje 23 de junho

Barca ingleza—*Wict of the Teiger*—mercadorias.
Barca ingleza—*Jane Maria*—farinha de trigo.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Brigue inglez—*Regulator*—bacalhão.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — varios generos.
Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias.
Barca nacional—*Andrade Neves* — varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	48:631$801
Idem do dia 22	5:470$184
	54:101$985

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	117:950$922
Idem do dia 22.	8:040$961
	125:991$883

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 21.

Bahia — Curveta nacional a vapor *Recife*, commandante o capitão-tenente J. F. Pinheiro.

Navios entrados do dia 22.

Parahyba — 12 horas, vapor brasileiro *Mundahú*, de 222 toneladas, commandante F. A. Lima, equipagem 12, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Tamandaré, Rio Formoso e Porto de Gallinhas—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 16, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Liverpool por Lisbôa — 24 dias, sendo do ultimo porto 17, vapor inglez *Olinda*, de 506 toneladas, commandante George Lang, equipagem 24, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Lisbôa—32 dias, brigue portuguez *Relampago*, de 235 toneladas, capitão João Epiphaneo da Silveira, equipagem 14, carga vinho e outros generos; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Moura, carga varios generos.

Pará — Hiate portuguez *Elephante*, capitão João Duarte Pereira, carga differentes generos.

Rio-Grande do Sul—Patacho hespanhol *Temotheo II*, capitão Ezaquiel Pages, carga assucar.

Canal—Barca norte allemãa *Flora*, capitão H. W. Frank, carga assucar.

EDITAES.

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO.

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante e presidente do conselho, haverá no dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa, inspecção medica para os guardas nacionaes do 2.º batalhão da freguezia de S. José, que requereram passagem para o serviço da reserva.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Alferes secretario.

— 2.ª secção —Secretaria do governo de Pernambuco 18 de junho de 1869.—Pela secretaria do governo se avisa a Francisco Antonio Pereira de Bastos, que na repartição do correio se acha a sua petição dirigida ao governo imperial pelo ministerio da justiça, convindo que mande pagar o porte respectivo, para que possa seguir o seu destino.

O secretario
Joaquim Correia de Araujo.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento dos interessados, que as obras dos concertos da estrada que conduz a Cabangá, e dos concertos de que necessita o matadouro publico, orçadas a primeira na quantia de 2:794$000 e a segunda na de..... 1:958$000, continuarão em praça, perante a mesma camara, em o dia 23 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife 19 de junho de 1869.

O secretario
Francisco Canuto da Boa-Viagem.

JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber aos que este virem, que no dia 15 de julho proximo vindouro, se vendera em praça publica deste juizo, as 11 horas da manhãa, depois da audiencia, a requerimento de Francisco Antonio Pontual, cessionario da fazenda nacional, um terreno denominado—Aurora,—na freguezia dos Afogados, com 1,160 palmos de frente e 1,630 de fundo, com uma casa arruinada, dous fornos de olaria tambem arruinados, e alguns alvoredos de frueto, pertencente aos herdeiros de D. Maria Joaquina Machado Cavalcanti, avaliado por quatro contos de réis.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão o subscrevi.

Recife, 14 de junho de 1869.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, juiz municipal supplente da 1ª vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde &.

Faço saber que a presente carta de edictos virem, e della noticia tiverem, em como Francisco Ribeiro Pinto Guimarães me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, tendo-se constituido credor do Dr. Francisco José de Medeiros, ausente em lugar não sabido, da quantia de 250$000 vencidos, e que se forem vencendo até real embolso, provenientes de alugueis do 1º andar da casa da rua do Vigario n. 17, no bairro do Recife nesta cidade, onde tinha seu escriptorio, e como até o presente não tenha sido indemnisado, nem tenha dado providencia alguma tendente ao embolso do supplicante, deixando fechado o predio na presente estação invernosa, quando carece de obra de conservação pelo seu estado, como tudo é publico, e o quer o proprietario abrir para proceder a dita obra sem a qual poderá vir a ser gravemente prejudicado, a V. S. requer mandado judicial para ser aberto o sobredito andar, sendo apprehendidos os poucos e insignificantes moveis que sab m-se alli existem, para pagamento ou principio delle, segundo seus valores e custas a que tem dado lugar o supplicado, e protesta continuar nos meios judiciaes até seu real embolso, nestes termos pede deferimento. — E receberá mercê.

Recife 2 de junho de 1869.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Numero duzentos e oitenta e seis.—Duzentos réis.—Pagou duzentos réis. Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1869. — *Alcantara.* — *França.*

Destribuida prove o supplicante ausencia do supplicado e junte bilheto de decima.
Recife 2 de junho de 1869.—*Pernambuco Filho.*—*A. Baptista.*—*Oliveira.*

Nada mais se continha em dita petição, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, justificando a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido, subindo os autos á minha conclusão, selladas e preparadas nelles dei a sentença do theor seguinte :

Em virtude dos depoimentos das testemunhas de fl. 4 a 6, julgo provada a ausencia do supplicado Dr. Francisco José de Medeiros, e pague o justificante as custas. O escrivão passe o mandado requerido na petição de fl. 2 visto terem sido satisfeitas as exigencias do despacho nella proferido.
Recife 5 de junho de 1869.—*Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.*

Nada mais se continha em dita sentença, depois do que subindo os autos a minha conclusão com uma duvida do escrivão, nelles dei o despacho do theor seguinte :

Procede a duvida do escrivão, pelo que mando quo seja citado o réo por edictos para o fim requerido na petição de fl.
Recife 11 de junho de 1869.—*Pernambuco Filho.*

Nada mais se continha em dito despacho, depois do que se seguia a petição e despacho do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Tendo V. S. mandado nos autos de penhora e despeza contra o Dr. Francisco José de Medeiros, que fosse citado este por edictos para os termos da mesma causa, vem requerer a V. S. se digne assignar o praso dos mesmos edictos, afim de serem passados pelo respectivo escrivão Baptista, pelo que pede a V. S. deferimento. E receberá mercê.—*Diogo Baptista*—*Fernandes.*

N. 239.—Duzentos rs.—Pagou duzentos rs.—Recebedoria de Pernambuco 14 de junho de 1869. *Chaves.*—*França.*—Passe-se com praso de 30 dias.
Recife 14 de junho de 1869.—*Pernambuco Filho.*

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, em cumprimento do qual o escrivão que esta subscreveu, fez passar a presente carta de edictos, com praso de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado o supplicado Dr. Francisco José de Medeiros por todo conteúdo nas petições supra transcriptas, para que dentro do referido praso, compareça por si ou por seu procurador a allegar o seu direito sob pena de se proceder a sua revelia em todos os mesmos termos da causa e sua execução. Pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigos e conhecidos do supplicado Dr. Francisco José de Medeiros lhe poderão fazer sciente do que acima fica exposto e o porteiro do juiso publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 15 de junho de 1869.

Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão a subscrevi.—*Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.*

DECLARACOES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 23 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno, os senhores licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião, ou antes no escriptorio, onde melhor se deverão esclarecer e informar-se das condições do contrato de arrematação, e declara-se que fica a venda d'agua para o mar exclusivamente feita no bairro do Recife.

Bases sobre as quaes se deve lançar:

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega	5:600$000
Dito da rua da Cruz	5:200$000
Dito da rua do Brum	4:000$000
Dito e bica do Forte do Mattos	5:200$000
	20:000$000

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo	7:000$000
Dito do largo do Paraiso	5:600$000
Dito da praça de Pedro II	3:100$000
Dito da rua do Sol	2:500$000
Dito da rua da Concordia	3:800$000
	22:000$000

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:000$000
Dito da rua da Aurora	1:200$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	2:200$000
Dito do lugar do Campo-Verde	800$000
Dito do largo da Soledade	1:725$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	4:875$000
Dito da praça da Boa-Vista	5:000$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:200$000
	20:000$000

Bairro de S. José.

Chafariz do largo da Ribeira	9:500$000
Dito da rua do Terço	5:000$000
Dito de defronte da Cabanga	2:000$000
Dito da rua Imperial	5:000$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz de Afogados	2:500$000
	24:000$000

Passagem-da-Magdalena.

Chafariz do largo do Viveiro	150$000
Dito da entre duas pontes	240$000
	390$000

Capunga.

Chafariz da rua das Pernambucanas	120$000
	120$000
Total	86:510$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 17 de junho de 1869.
O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Mirericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento dos objectos precisos para a secretaria da mesma Santa Casa, conforme a relação abaixo, pelas 4 horas da tarde do dia 25 do corrente na sala de suas sessões:

Papel pautado Fiume, resma.
Idem idem liso, idem
Idem idem linho azul, idem.
Idem linho liso, idem.
Idem para officios, timbrado.
Idem florete.
Idem linho, pautado.
Hollanda grande, caderno
Idem Jesú, idem.
Idem Resin, idem.
Idem idem. idem.
Idem Ecú, idem.
Mata borrão, folha.
Par de pastas para guardar pepeis.
Pennas de aço Perry.
Canetas.
Pães de obreias.
Tinteiros de latão.
Garrafas de tinta.
Talões de conhecimentos (impressões e encardenação).
Livros em branco de 16 pollegadas.
Livro sem branco estreitos.
Livros em branco 13 pollegadas.
Lapis pretos.
Idem de côr.
Pedras de louza n. 1 para o collegio.
Idem n. 2, idem.
Idem n. 3, idem.
Creiões duzia, idem.
Tinta preta, garrafa.
Fita de linho, duzia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão, bolacha e carne verde que houverem de ser consumidos pelos estabelecimentos pios á seu cargo, tanto nesta cidade como na de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

Os pretendentes deverão apresentar o preço destes generos por kylogrammas e não por libras.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de junho de 1869.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que precisa contratar o fornecimento dos medicamentos abaixo declarados para os mezes de julho á setembro do corrente anno, a saber :

Absintho, libra.
Acido acetico, idem.
Idem citrico puro, idem.
Idem marinho, idem.
Idem nitrico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Idem sulfurico, idem.
Idem tartarico, idem.
Aço preparado, onça.
Aconito, libra.
Agua de Colonia, duzia.
Dita de flôr de larangeiras, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de Sedilitz, garrafa.
Dita de Vichy, idem.
Dita ingleza de Lisboa, idem.
Alcool de 36º, canada.
Alecrim, libra.
Alfazema, idem.
Algalias inglezas de ns. 1 á 12, duzia.
Aloes, onça.
Alvaiade, libra.
Ameixas passadas, idem.
Ammoniaco liquido, idem.
Arsenico, onça.
Assafetida, idem.
Assucar candi, libra.
Dito de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Bagas de zimbro, idem.
Balsamo de copahiba, onça.
Dito de Fioravanti, idem.
Dito de Tolú, idem.
Dito Peruviano, idem.
Dito tranquillo, libra.
Banha de porco, idem.
Barbante fino, idem.
Bejuim de Lisboa, idem.
Belladona, idem.
Benzina, onça.
Bicarbonato de soda, libra.
Borrachas sortidas com pipos, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Bromureto de potassa, onça.
Cabeça de papoulas, libra.
Cainca, idem.
Caixas para pilulas, grosa.
Cal virgem, libra.
Calomelano inglez, onça.
Calices de vidro graduados, n. 2.
Camphora, libra.
Cantaridas em pó, idem.
Capsula de copahiba, caixa.
Carbonato de magnezia, libra.
Dito de potassa, idem.
Dito de soda idem.
Caroba, idem.
Centaura menor, idem.
Cêra amarella, idem.
Dita branca em grummo, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chicoria, idem.
Clorato de potassa idem.
Gloroformio, idem.
Colla de Flandres, idem.
Confeitos lactato de ferro, duzia de vidros.
Cremor tartaro em pó, libra.
Cubebas em pó, idem.
Digitalis, idem.
Dulcamara, idem.
Emplastro de cicuta, idem.
Dito de aquillão gommado, idem.
Dito commum, idem.
Espatulas de aço sortidas, uma.
Essencia de aniz, onça.
Dita de canella, idem.
Dita de cidra, idem.
Dita de flôr de laranja, idem.
Dita de hortelãa pimenta, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de salsaparrilha de Sands, vidro.
Dita de terrebentina, garrafa.
Dita de vergamota, onça.
Ergotina, idem.
Ether clorydrico, idem
Dito sulfurico, libra.
Dito nitrico, onça.
Extrato de aconico idem.
Dito de alcassús, idem.
Dito de belladona, idem.
Dito de camomilla, idem.
Dito de cicuta, idem.
Dito de favas de calabar, idem.
Dito de fumaria, idem.
Dito de genciana, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de noz-vomica.
Dito de opio gommoso, idem.
Dito de salsaparrilha, idem.
Dito de tridaceo, idem.
Dito de valeriana, idem.
Fezes de ouro, libra.
Flôr de arnica, idem.
Dita de borragens, idem.
Dita de enxofre, idem.
Dita de malvas, idem.
Dita de sabugueiro, idem.
Dita de tilia, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fumaria, idem.
Funiz de vidro n. 2, um.
Genciana, libra.
Glycerina branca, idem.
Gomma de batata, idem.
Dita de dita purgativa, idem.
Dita arabica escolluda, idem.
Dita dita em pó, idem.
Graes de porcelana n. 1, um.
Dito de vidro n. 1, um.
Herva terrestre, libra.
Hydrochlorato de marfim, onça.
Hysopo, libra.
Incenso puro, idem.
Iode puro, onça.
Iodureto potassio, libra.
Ipecacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, onça.
Licôr de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, libra.
Dita inteira, idem.
Macella gallega, idem.
Magnezia calcinada, idem.
Dita de Henry, vidro.
Manná commum, libra.
Dito de lagrimas, idem.
Manteiga de cacáo, onça.
Massa caustica, libra.
Mel de abelhas, garrafa.
Mercurio doce, libra.
Mezerião, idem.
Mostarda, idem.
Mulisan sgodico, idem.
Nitrato de prata em lapis branco, onça.
Nitro puro, libra.
Noz moscada, onça.
Oleo branco de Chevrier, vidros de 8/º.
Dito de alfazema, onça.
Dito de amendoa inglez, libra.
Dito de batiputá, idem.
Dito da cravo, onça.
Dito de figados de bacalhão, garrafa.
Dito de dito de bacalhão ferruginoso, idem de 8/º.
Dito de linhaça, libra.
Dito de ricino, idem.
Dito vermifugo, frascos.
Parietaria, libra.
Papel de embrulho azul, resma.
Dito de dito branco, idem.
Pasta de jujuba, libra.
Pastilhas de Belloc, caixa.
Ditas de Kemp, vidro.
Ditas de Naffé, caixa.
Pedra ume, libra.
Peneira de cabello, uma.
Dita de seda, uma.
Perchlorureto de ferro, onça.
Pés de borgonha, libra.
Phosphato de ferro de Leras, vidro.
Pilulas de Allisson's (verdadeiras), caixa.
Ditas de Vallet, vidro de 50 pilulas.
Poligula senega, libra.
Polpa de tamarindos, idem.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de viado calcinadas, idem.
Pós de Roggé, vidro.
Potassa caustica, onça.
Potes de 1 a 8 onças, duzia.
Precipitado rubro de mercurio, libra.
Protoiodureto de mercurio, onça.
Purgante do Le Roy francez, garrafa de 6/º.
Quacia, libra.
Quina em casca, idem.
Dita em pó, idem.
Raiz de alcassús, idem.
Dita de altheia, idem.
Dita de espargo, idem.
Rezina de angico, idem.
Dita de batata, onça.
Dita de guaiaco, idem.
Ruibarbo em pó, libra.
Sabão branco amygdalino, idem.
Dito para opodeldok, idem!
Sabonetes de alcatrão (Antonio Neves da Costa), duzia.
Sal amargo, libra.
Salsa hortence, idem.
Salsaparrilha, arroba.
Saccharureto de oleo de bacalhão, caixa.
Sassafras, libra.
Scilla, idem.
Senne, idem.
Sementes de angelim, onça.
Serpentaria, libra.
Spermacete em rama, idem.
Solução de prot: iodureto de ferro, onça.
Stramonio, libra.
Subnitrato de bismuth, idem.
Succo de grozelles francez, garrafa.
Sulfato de ferro, libra.
Dito de soda, idem.
Dito neutro d'atropina, onça.
Suspensorios escrotaes, duzia.
Tanagem, libra.
Vidros com rolhas de 1 á 4, duzia.
Ditos para opodeldok, idem.
Vomitorio de Le Roy francez, vidro.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Dito de Cervisart, idem.
Xarope de Bourgois, vidro.
Dito de espargo, idem.
Dito de Quy, idem.
Dito de hyodureto de Gibert, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de Labellony, idem.
Dito de Lamoureaux, idem.
Dito de Naffé, idem.
Dito de peitoral inglez, idem.
Dito de quina ferruginosa de Grimaut, idem.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, devem apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 25 do presente mez ; e dar fiadores, que se responsabilisem pelo fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1869.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 24 de junho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua Direita.	
obrSado de dous andares n. 8	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$800
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34	168$000
Idam idem n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37	76$000
Segundo andar dito	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1	100$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de dous andares n. 134	600$000
Casa terrea n. 18	206$000
Casa terrea n. 16	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua do Trapiche	
Sobrado de tres tandar n. 30	652$00
Largo do Peraizo.	
2.ª loja da travessa	121$000
3.ª dita dita	73$000
Azeite de Peixe.	
Sobrado de um andar n. 14	650$000
Casa terrea n. 2	452$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 5	150$000
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 21	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	240$000
Madre de Deus.	
1.º e 2.º andares do sobrado n. 1	300$000
Loja do mesmo sobrado	800$000
Sobrado de um andar n. 9	360$000
Casa terrea n. 22	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Idem n. 94	240$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000
Idem da Mirueira n. 4	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que tendo-lhe sido requerido o arrendamento por nove annos do sobrado n. 23, sito á rua da Cadeia do Recife pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, pagando o arrematante a renda annual de 1:000$000 e concorrendo com o donativo de 2:000$000 para auxilio do cofre respectivo, e fazendo a sua custa, tanto a frente do predio que deita para a rua da Cadeia, como a da rua do Encantamento, segundo o systema moderno conforme as posturas da camara, com portadas de pedra, canos para esgoto, toda a coberta, travejamento e soalhos novos, com repartimentos ou em salões, empregando na obra materiaes de primeira qualidade, aproveitando o que estiver em bom estado, obrigando-se a começar a obra dentro do prazo de tres mezes e acaba-la no de doze mezes fazendo-a sob a inspecção dos mordomos de predios ; e podendo acontecer que existam outros pretendentes que mais vantagens possam offerecer, recebe propostas n'este sentido, na sala de suas sessões até as 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para a escripturação do almoxarifado o seguinte :

1 livro de papel hollanda pautado de 80 folhas.
2 ditos de dito dita de 40 folhas.
1 dito de dito dita de 80 folhas, formato menor.
1 dito de dito dita de 70 folhas.
1 dito de dito dita de 60 folhas.
1 dito de dito dita de 50 folhas.
2 ditos de dito dita de 30 folhas.
2 ditos de dito dita de 24 folhas.
2 ditos de dito dita de 20 folhas.
2 ditos de dito dita de 16 folhas.

Para provimento do mesmo almoxarifado.
400 vassouras de palha.
400 ditas de junco.
200 ditas de piassava.
10 resmas de papel cartazinho.

Para a companhia de cavallaria.
1 camisa de meia.
58 lenços de algodão.
38 pares de luvas de algodão.
58 pares de meias de algodão.
142 varas de algodão.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho as 11 horas do dia 28 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 21 de junho de 1869.
Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— O Illm. Sr. conselheiro, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude do officio da presidencia de 17 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 26 do corrente mez, as 2 horas da tarde, hão de ser arrematados perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior lanço offerecer, dous caixotes contendo medicamentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de junho de 1869.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que ficam registrados :

O distrato da sociedade de José Maria Pedroso Lima e João Pereira Pedroso Lima, que girou nesta cidade sob a firma individual do 1.º ex-socio, a cargo de quem fica o activo ; não existindo passivo.

O contrato social de Francisco Ribeiro Guimarães e Francisco Torres da Costa, estabelecidos com taberna nesta cidade, sob a firma de Guimarães & Costa, e o capital de 3:000$000 fornecido por ambos.

O contrato social de José Joaquim Salgado e Manoel José Martins Viegas estabelecidos nesta cidade com negocio de fazendas, sob a firma de Salgado & Neves e o capital de 6:000$000 fornecido por ambos.

O distrato da sociedade de Manoel Luiz dos Santos e Joaquim Francisco do Espirito Santo, que girou nesta cidade sob a firma de Manoel Luiz dos Santos & C., cuja liquidação fica a cargo do ex-socio Espirito Santo.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de junho de 1869.
O official-maior
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que em data de 10 do corrente foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Joaquim de Souza Ferreira, cidadão portuguez, estabelecido na cidade de Maceió capital das Alagôas com negocio de generos de estiva em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de junho de 1869.
O official-maior
Julio Guimarães.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

PENULTIMAS RECITAS DA PRESENTE ESTAÇÃO DRAMATICA

QUARTA-FEIRA 23

E

Quinta-feira 24 do corrente

A orchestra tocará pela primeira vez a polka historica escripta pelo Sr. José Coelho Barbosa.

Abordagem á Parnahyba.

Segue-se a representação do muito applaudido drama em 6 actos

OS PIRATAS DAS SAVANAS

Personagens.	Os senhores
André (o caçador de tigres).	J. Augusto.
Ribeiro (chefe dos piratas.	C. Rocha.
Jonathas (commerciante americano.	Brochado.
Theodoro Pivoine.	José Guimarães
Paulo Berard.	Eduardo.
Julio.	P. da Costa.
Vargas (vaqueiro).	Jordani.
Miguel (pirata).	Lessa.
Juanez (idem).	José Victorino.
Ramon (idem).	Porto.
Talobos (idem).	Santa Rosa.
Pequito.	Francisca.
Moço do hotel.	Santa Rosa.
Um amigo.	Lessa.
Um official americano.	P. da Costa.
Helena Morales.	Maria Velluti
Manoellita.	Apolonia.
A emigrada.	Clelia.
Eva (menina de 7 annos)	Zulmira.

Piratas, vaqueiros, marinheiros etc.

O 1º acto passa-se em Paris, e os outros 4 no Mexico.

EPOCA 1848.
Denominação dos actos.

1º acto—Uma excentricidade americana.—Praça.
2º acto—O bracelete. — A scena representa as ruinas do templo do Sol
3º acto—O abismo.- Grande e esplendida scena executada pelo Sr. Chaplen (Rochedos.)
4º acto—O veneno.—Terraço na fazenda Morales.
5º acto—Justiça de Deos —Floresta americana.

Começará as 8 horas.

Os senhores que fizeram encommendas de bilhetes podem desde já manda-los buscar ao escriptorio do theatro.

GRANDE ESPECTACULO

Sexta-feira 25 de junho de 1869.

EM BENEFICIO DE
ERNESTO ADOLPHO R. SALDANHA.

Subirá a scena pela segunda vez por esta companhia, o magnifico drama em 3 actos, original do Sr. Mendes Leal (Antonio)

ABEL E CAIM

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia ornada de musica

O HOMEM NÃO E' PERFEITO

O beneficiado tudo confia da generosa protecção do illustrado publico pernambucano, com especialidade do distincto corpo academico e honrada classe commercial.

O resto dos bilhetes acham-se no escriptorio do theatro.

Principiará as horas do costume.

— O concerto de Mr. Noury, annunciado para o dia 25 do corrente no salão do Club Pernambucano, fica sem effeito no dito salão, sendo transferido para outro lugar que será previamente annunciado.

THEATRO Gymnasio Campestre

EXTRAORDINARIA NOVIDADE!

Quinta-feira 24 de junho de 1869

Grande e maravilhoso espectaculo pela companhia, composta de

24 MACACOS E CACHORROS

recentemente chegada a esta capital, sob a direcção do artista

PLATUNI

que teve a honra de trabalhar com os seus admiraveis animaes, nas primeiras cidades da Europa com applauso geral.

LINDO FESTIM MACACAL

no qual os convidados são servidos por dous macacos, um vestido de cosinheiro e outro de cosinheirá.

Segue-se a linda

WALSA

executada pelo cadello Finetta.

O cachorro Lindo, passando pelas pernas de seu amo, guiará um tonel com as patas dianteiras, concluindo este trabalho, pondo-se com as quatro patas sobre o tonel.

Em seguida o cachorro Sapiton, executará um trabalho gymnastico, passando sobre as mãos dianteiras.

Segue-se

A MARQUEZA DE POMPADOUR

Acompanhada por seu criado, sendo estas duas passagens executadas, a primeira por um cachorro, a segunda por um macaco.

TRANSTORNOS, DE UMA VIAGEM

pela macaca D. Jacintha.

Intervalo de 20 minutos.

A grande posta russa executada por seis cães, um macaco vestido de maioral, sobre o cão dianteiro e um outro macaco vestido de postilhão.

O SALTO DO CARNEIRO

imitado por dous caxorros.

O CACHORRO D'AGUA

fazendo diversos trabalhos gymnasticos, como passar por arcos etc., etc.

A ESCADA AEREA

executada pelo cachorro Garibaldi.

O PASSEIO SOBRE O GLOBO

executado pelo cachorro Ravel.

O DESERTOR AFRICANO

Sendo o desertor julgado e sentenciado a pena ultima, será fuzilado em presença do publico pelos seus companheiros, chegando Cantinhera com o perdão do sentenciado, acha fuzilado por ter chegado tarde—e depois apparecerá um carro com um macaco que conduzira o cadaver ao seu destino.

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos e no theatro.

N. B. Dá-se passagem gratis, antes e depois do espectaculo na forma do estylo.

O divertimento principiará as 6 horas em ponto afim de terminar as 9 1/2.

O ALCAÇAR

Rua nova de Santa Rita n. 1.

BAILES DE MASCARAS E SEM ELLAS

Haverá quarta e quinta-feira (vespera e dia de S. João) bailes publicos com explendor. Será mantido o regulamento da policia.

O administrador,
Luiz Alves Correia Lopes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BARSILEIRA DE

Paquetes a vapor.

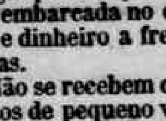

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de junho o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

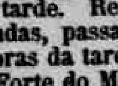

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha.

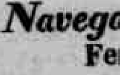

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 8 de julho proximo pelas 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida ; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

vai sahir por estes dez dias a barca portugueza *Alexandre Herculano*, capitão A. A. de Almeida, por ter parte do carregamento prompto ; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 34.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

MUTILADO

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta ; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Porto

sahe até o dia 27 de junho o brigue portuguez *Triumpho* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Maranhão

Segue com a maior brevidade o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga á frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta ; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão* ; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

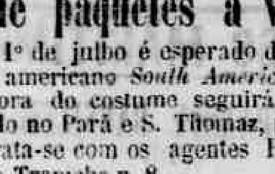

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada ; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

De 60 caixas com passas.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão de 60 caixas com superiores passas em um ou mais lotes terça-feira 22 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

HOJE.

Quarta-feira 23 de junho as 11 horas a porta da Associação Commercial Beneficente.

O agente Euzebio venderá por conta e ordem de diversos os seguintes predios e acções :

50 acções da companhia do Beberibe.

Uma casa terrea de n. 15 sita á rua de Santa Rita, cujas chaves estão na de n. 8 na rua de Santa Rita Nova, cuja casinha tambem se vende.

O sobrado n. 18 na rua do Brum e 2 casas terreas, nos fundos desta, com frente para o caes.

Uma grande barcaça em construcção com cerca de 2 terços feitos, o que está feito é bom e as madeiras são proprias e de primeira qualidade, se acha no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues junto aquelle sobrado de n. 18 na referida rua do Brum.

LEILAO

da taberna da rua do Rosario n. 43, esquina da rua do Aragão.

O agente Martins fará leilão por autorisação dos credores de Manoel José Pinto Martins, da armação, generos, gaz e pertences da taberna acima, bem como as dividas na importancia de 743$760 ; garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

HOJE
ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

do armazem da Alliança, em lotes, a vontade dos compradores.

O agente Martins levará novamente a leilão a armação, generos e pertences do armazem da rua do Imperador, pertencente á massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Sexta-feira 25 do corrente
ás 10 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quarta-feira 23 do corrente junho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 21 de junho de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5 para escriptorio ou para familia : a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Acha-se fugido um escravo de nome Euzebio, idade trinta e tantos annos, estatura regular, cor fula, pouca barba, que as vezes raspa, com falta de um ou dous dentes na frente, um pouco cambaio, ora da-se ao serviço de carroça, ora aluga-se em casas particulares, e consta que de vez em quando vem dormir no Caminho Novo, em casa de uma crioula de nome Bernardina ; as vezes se intitula por José, nomé este por que alguns o conhecem : quem o apprehender leve-o á rua da Imperatriz, casa n. 28, 2º andar, que será gratificado. Protesta-se contra quem o tiver á seu serviço sem o communicar ao senhor.

— Precisa-se de um machinista que se ache habilitado para se encarregar do trabalho de um vapor, na villa do Brejo da Madre de Deus : a tratar no largo da Assembléa, armazem n. 9.

O bacharel Pedro Affonso de Mello, tendo brevemente de fazer uma viagem á capital do Ceará, avisa aos seus constituintes, que na sua ausencia fica incumbido de suas causas e escriptorio o Dr. Antonio Justino de Souza, com quem os mesmos se poderão entender á respeito, á rua das Cruzes n. 41, 1º andar : e aproveita a occasião para declarar a quem convier que durante a sua estada naquella cidade poderá encarregar-se de quaesquer negocios proprios de sua profissão.

D. Anna Augusta Campello Cavalcante e Luiz Felippe Cavalcante, agradecem a todas as pessoas que concorreram com suas presenças ao sahimento para o cemiterio publico, dos restos do seu sempre lembrado e chorado marido e irmão Pedro Benicio Cavalcante de Albuquerque, e convidam aos seus amigos e parentes e os de seu fallecido marido e irmão para a missa do setimo dia, que terá lugar na ordem terceira do Carmo, as 7 horas da manhãa de segunda-feira 26 do corrente, pelo que mais uma vez se confessam gratos.

Caetano Corrêa de Queiroz Monteiro, Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, Manoel Jeronymo Barreiros Rangel, Manoel Antonio Dias, Manoel Antonio dos Santos Dias, Dr. José Candido Dias, André Dias de Araujo, D. Brites Sebastiana de Moraes, D. Thereza Libia de Jesus Ferreira e D. Enedina Pontual de Moraes, veem pelo presente cordialmente agradecer a todos os seus parentes, amigos e conhecidos que se dignaram de assistir ao funeral de sua mui prezada esposa, irmãa e prima D. Maria Angela de Moraes Monteiro : aproveitam pois o ensejo para de novo rogarem ás mesmas pessoas o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que pelo eterno repouso d'alma da mesma finada será celebrada ás 6 horas da manhãa do dia 25 do corrente, na capella do cemiterio publico.

Viagens para Olinda

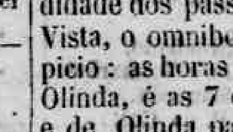

Do 1º de julho em diante as passagens para Olinda, no omnibos do mesmo nome, que é propriedade de Francisco Candido de Medeiros, será de 500 rs. por viagem, e as assignaturas mensaes á 15$, para commodidade dos passageiros que moram na Bôa-Vista, o omnibos passará pela rua do Hospicio : as horas da partida desta cidade para Olinda, é as 7 da manhãa e as 4 da tarde, e de Olinda para o Recife, ás 8 e meia da manhãa e as 5 e meia da tarde.

— Rua da Imperatriz n. 88 casa amarela defronte da matriz, ha bom dôce de cajú assim como de outras qualidades, e bolos de S. João.

— Cramere Frey & C. fazem sciente que com data de hoje, tem mudado a seu escriptorio e armazem para á rua da Cruz casa n. 20.

Recife 21 de Junho de 1869.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.

Garpar Antonio Vieiru Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pouca familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

— Offerece-se uma criada para cozinhar : quem a pretender, pode procurar na rua dos Ossos. ou praia do Caldeireiro n. 54.

CONFEITARIA
Rodrigues & C.
N. 26--rua do Imperador--N. 26.

Acaba de abrir-se este estabelecimento, completo no seu genero, onde desde já se acha a disposição do publico, mediante preços razoaveis : Vinhos finos e de Figueira, excellente qualidade, licôres, cognac e cerveja, genebra de Hollanda, fructas e conservas, chá muito fino.

Ha diariamente

bólos inglezes, podins, pão de Lot, doces para chá, pasteis de varias qualidades, empadas, fiambres, etc. etc. Igualmente se recebem encommendas de bólos para S. João e S. Pedro, casamentos, baptisados, bailes, etc. etc., tudo com muito asseio e promptidão.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes ou antigas, suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO !

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu « amigo, aqui cheguei com alguma melho- « ra; depois de ter tomado tres garrafas « do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*— « isto é, pelo mar, porque logo que che- « guei em Lisbôa, principiei com mais fé « a tomar o dito xarope, por conhecer pelo « mar que elle fazia grande beneficio, pois « á vista da grande quantidade de sangue « que eu botava pela bocca, vi que me hia « desapparecendo com rapidez, depois que « continuei a tomar o dito xarope, e tão « milagroso foi para minha molestia que « hoje me acho de todo restabelecido, e até « mesmo bastante nutrido, e por isso póde « Vmc. fazer sciente ao publico o milagre « que o seu preparado obrou na minha en- « fermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.
Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Ha muito que ouvia proclamar as excel- « lentes propriedades do *Xarope de Fede-* « *goso* contra a tosse e asthma, soffrendo « eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado « de toda a sorte de medicamentos, valime « pois do *Xarope de Fedegoso* e uma gar- « rafa sómente foi bastante para restabe- « lecer-me, e me vejo tão robusto como « d'antes; succumbiria de certo a não ter « usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões « com que exprima a V. S. a gratidão de « que lhe é devedor o de V. S. attento « venerador e criado »

João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Tenho a ventura de communicar a V. S. « que graças ao maravilhoso *Xarope de* « *Fedegoso*, estou com o meu escravo Jor- « ge completamente restabelecido da mo- « lestia dos pulmões que ha tanto tempo o « perseguia.

« Acceite V. S. esta minha declaração « como prova do meu reconhecimento pelo « bem que V. S. acaba de fazer-me e cu- « ja recordação ficará internada no cora « ção do

De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Cumprindo um dever de gratidão, parti- « cipo a V. S. que por meio do seu aben- « çoado *Xarope de Fedegoso*, está perfeita- « mente restabelecido dos seus longos sof- « frimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha « chegado ao estado mais afflictivo da mo- « lestia de pulmões ; não obstante um não « interrompido uso de remedios, e uma « demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem ; a enfermidade, que se ha- « via tornado rebelde a todos os meios « empregados para combate-la, cedeu de « uma maneira quasi milagrosa, a quatro « garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu es- « cravo restabelecido ; e não é facil mos- « trar todo o reconhecimento que sinto pelo « bem que V. S. me acaba de fazer.»

Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 4503 com a sorte de 700$, 2 quartos n. 3273 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (110ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria á beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo do Recife (111ª) que se extrahirá segunda-feira 28 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

LA LIBRAIRIE FRANÇAISE
9 — *Rua do Crespo* — 9

Met en vente la dernieré & émouvante publication de Victor Hugo, L'Homme qui Rit, 4 beaux vols. reliés.

— O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial, e a quem mais interessar possa, que tendo associado em sua loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 22, aos Srs. Manoel José Monteiro Torres, Marcelino Gonçalves de Azevedo e José Bento Pará, e adoptado a firma social—Gonçalves, Pará, & C.; tendo fallecido este ultimo, tem os associados sobreviventes, e tambem abaixo assignados, constituido nova firma, sob a razão de—Gonçalves, Irmão & C., a qual principia a girar de hoje em diante, no mesmo negocio como até agora, e responsavel pela liquidação das transacções anteriores.

Recife, 22 de junho de 1869.

Antonio Gonçalves d'Azevedo.
Manoel José Monteiro Torres.
Marcelino Gonçalves d'Azevedo.

— Aluga-se um moleque com 12 annos : na rua Direita n. 29, 2º andar.

— Arrenda-se o sitio do Jacaré, com casa nova de pedra e cal, muito terreno para qualquer plantação, bastantes arvores de fructo, e boa baixa de capim : a tratar com o solicitador Barroso, no caes de Capibaribe, ou no sitio de monsenhor Muniz Tavares, em Parnamerim.

SITIO

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, com boa casa e muitas arvores de fructo : a tratar na rua do Crespo n. 2.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar e comprar : a tratar na rua da Imperatriz n. 75.

Agencia de jornães
Rua do Crespo n. 9.

Nesta casa recebem-se assignaturas para todos os jornaes de Europa e Brasil, politicos, litterarios, illustrados, de leitura, de modas para senhoras, de figurinos para alfaiates, cabelleireiros, chapellaria, de religião, de philosophia, de direito, de jurisprudencia, de medicina, de pharmacia, de commercio finanças e economia politica, de agricultura, das artes engenharia e architectura, de sciencias, de historia geographia e viagens, de pedagogia, de pintura e musica, de phohographia, de caça, de magnetismo, de maçonnaria, de spiritismo, etc. As assignaturas pagam-se no acto de subscrever.

LIVRARIA FRANCEZA.

— O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, é póde ser procurado á quaiquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria : na rua do Rangel n. 9.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

AMA DE LEITE

Aluga-se uma molata de 18 annos, escrava, com bastante leite e de primeira criança, muito sadia : á tratar na rua do Queimado n. 19, segundo andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para tratar de crianças e sahir a passeio com ellas, e tambem lavar e engommar : na rua do Queimado n. 39, 2º andar, sendo a entrada pelo largo de Pedro II.

— Lava-se e engomma-se com todo o aceio e promptidão, e por commodo preço : atraz da matriz da Boa-vista n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua da Cadeia do Recife n. 51.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão ; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

— Precisa-se alugar dous pretos escravos que entendam do serviço de campo, para trabalharem em um sitio nos arrabaldes desta cidade, paga-se o aluguel mensalmente : a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, de meio dia as 3 horas da tarde.

— No escriptorio de Tasso Irmãos precisa-se fallar com o Sr. Joaquim dos Santos Figueiredo.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava para uma familia estrangeira : a tratar no largo do Corpo Santo n. 21.

— Maia & Landelino teem para vender saccos com farinha de mandioca : na rua estreita do Rosario travesa do Queimado n. 18 C.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse ; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.

Pedro Duarte Rodrigues França.

A FLOR DO FUMO

AVISO AOS APRECIADORES
DA BÔA FUMAÇA
— DA FLOR DO FUMO —

Acabam de chegar novas remessas de fumo picado, e cigarros especiaes do tabaco do sertão do Pará e Amazonas preparado por José Julio Sampaio Pires, (do Pará), prémiado na exposição nacional, vende-se em seu unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO

A FLOR DO FUMO

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para a casa de familia, a tratar na rua do Queimado n. 69.

GRANDE NOVIDADE

Acham-se expostas á venda, pelo deminuto preço de 1$000 no BAZAR ACADEMICO á rua da Imperatriz n. 13, no café Imperatriz na mesma rua, na Aguia Branca á rua do Queimado, no Gallo Vigilante á rua do Crespo, livraria Academica e na rua Nova loja n. 9, as excellentes

CARTAS FATIDICAS

Perguntas e respostas em versos para S. João, S. Pedro e Sant'Anna. A' ellas antes que se acabem.

A CHAVE DO SEGREDO
OU
ARTE DIVINATORIA
DE
Madame Linck.

Collecção de novissimas sortes para as noites de S. João e S. Pedro, 1 volume nitidamente impresso, 1$000, á venda no bazar Academico á rua da Imperatriz n. 13, e na mesma rua no café Imperatriz, na Aguia Branca á rua do Queimado, no Gallo Vigilante á rua do Crespo, na rua Nova loja n. 9 e na livraria academica á rua do Imperador. E' um dos melhores livros de sortes escolhidos para divertimentos da presente epocha; contendo, alem das interessantes sortes, diversos inigmas em linguas estrangeiras.

Carta.

O Sr. Raymundo Antunes de Oliveira tem uma carta na rua do Hospicio n. 23.

— Precisa-se alugar um escravo : na padaria da rua da Praia n. 47.

— Precisa-se de um amassador que entenda de forneiro, paga-se bem : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 8.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, preferindo-se escrava : na rua Nova n. 28.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate : no estabelecimento de Mendes, Falcão & C., á rua da Cadeia do Recife n. 45.

— Os abaixo assignados julgam nada dever a pessoa alguma, porém se alguem se achar com direito, queira comparecer no praso de tres dias, no pateo da Ribeira n. 45, findo os quaes nada poderão alegar. Recife 20 de junho de 1869.

Guimarães & Barbosa.

— Precisa-se alugar um sitio pequeno que seja em algum dos arrabaldes mais perto desta cidade: na rua da Cruz n. 55, 1º andar.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras : sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, páo ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do miolo edirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma familia composta de tres pessoas : na rua Bella n. 3.

FOGO ARTIFICIAL
na rua Nova n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem as amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanos, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

— Precisa se de um feitor para um sitio, que seja morigerado e dê conhecimento de sua conducta : no sobrado n. 22, que foi do finado Manoel Custodio, no caes de Santo Amaro.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar : na rua dos Pescadores n. 1.

Admiravel !!!,,,..

E' na verdade admiravel que se venda uma sacca com superior farinha da terra a 3$500, nova e gostosa ; assim como miraguaia (peixe secco, superior ao bacalhão) a 160 rs. a libra e o 4$500 a arroba ; não se admirem, venham á rua do Imperador n. 28,

ARMAZEM DO CAMPOS.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

Roupa engommada

Na rua do Caldeireiro n. 16, engomma-se perfeitamente roupa, tanto de homem como de senhora, e por preços razoaveis.

— Faz-se bolos para S. João e S. Pedro com mestria, promptidão e limpeza : no pateo de S. Pedro n. 26.

— Desde o dia 9 do corrente está fugido um cabra de nome Joaquim, baixo, grosso, olhos espantados e com falta de um dente da frente, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia, costuma apparecer aqui no Recife na rua da Concordia : quem o pegar poderá leva-lo ao Arraial, sito do capitão Vianna, que gratificará.

— Na padaria da rua Direita n. 24 se dirá quem dá 1:000$000 a premio sobre hypotheca em casas.

NOVIDADES

BAZAR DA MODA

Com [illegible] as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam :
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipure.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.

E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA,—certos na optimaescolhaa destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

AVISO
aos amantes do que é bom

Na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37, continua-se a fornecer massas para bolos de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

José Antunes Guimarães, Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, convidam aos seus amigos e parentes, a assistirem as missas, que no dia 25 do corrente, 30º dia do fallecimento de sua sempre chorada esposa, tia e madrinha D. Constança Maria Pereira, mandam resar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 horas da manhãa, por alma da mesma finada.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Guimarães & Barbosa, ficando a cargo do ex-socio Guimarães todo o activo e passivo, e sahindo embolçado o ex-socio Barbosa de todo o seu capital e lucros, e desonerado de tudo. Recife 20 de junho de 1869.

José do Couto Guimarães.
José Antonio Barbosa.

— Arrenda-se o engenho Ilha, junto da villa de Porto-Calvo, nas Alagoas : a tratar na rua do Coelhos n. 16 com Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cunda, ás quaes vão desde a ponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e diligente, livre ou escravo, para uma casa de familia : a tratar na rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que tendo de retirar-se para a Europa a negocio e temporariamente deixa na gerencia do seu estabelecimento sito a rua da Cadeia n. 36, o seu cunhado o Sr. Carlos Frese e o Sr. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, competentemente autorisados e habilitados para este fim. Roga-se portanto aos seus amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança, com que sempre se dignaram honra-lo, certo de que suas ordens serão executadas com zêlo e actividade.

Francisco H. Carls.

FOGOS
DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde tambem acharão as amostras.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, dormindo fóra : na rua da Cadeia n. 40.

Frederico Maia
Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos : á rua Direita n. 12, primeiro andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Criado.

Na rua do Crespo n 16, 1º andar, precisa-se de um criado para andar nos arrabaldes da cidade, paga-se bem, porém quer-se garantias de boa conducta.

— No armazem alfandegado da rua do Apollo n. 26 de James Ryder & C. armazenas-se fazendas nas seguintes condicções.

Fardos á 800 rs.........)
Caixas á 640 rs.........) por tres mezes
Fardos de estopa a 1$600.)

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

— Precisa-se de uma boa ama de leite sem filho : informa-se na rua Augusta n. 69.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro, a tratar com Antonio José Gonçalves Junior e na Santo Amaro.

Sociedade Patriotica Dous de Julho.

A direcção convida a todas as pessoas que queiram alforriar crias do sexo feminino, preferindo-se as que ainda não tiverem sido baptisadas, á comparecerem no dia 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na rua da Aurora n. 70, 1º andar, com as respectivas crianças, devendo acompanhar uma nota com os seguintes esclarecimentos :

Fulana, escrava de Fulano, morador na rua de..., filha de Fulana, nascida a tantos de tal dia, mez e anno, alforria-se pela quantia de rs. $

A direcção espera que os senhores de ditas crias terão em consideração o patriotico fim desta sociedade, e por isso não exigirão preço exagerado e razoavel em consideração a idade.

Recife 19 de junho de 1869.

Domingos Alves Matheus.

ILEGÍVEL

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

DENTISTA DE PARIS
19---Rua Nova---19
FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina, vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Fogo n. 31.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58: a tratar no mesmo.

Ama

Na rua do Torres n. 42, 3º andar, precisa-se de uma engommadeira.

— Precisa-se de um feitor: na rua estreita do Rosario n. 41.

— Precisa-se de um trabalhador: ua refinação da rua Direita n. 40.

Cozinheira.

Para casa de familia precisa-se de uma mulher perfeita cozinheira, preferindo-se escrava: a tratar na rua da Aurora n. 42.

Pedido.

Pede-se a autoridade competente que faça com que os amigos de buscapés não soltem nas ruas do Amorim e Moeda, visto serem ruas estreitas e terem armazens de espiritos.

Alguns moradores.

Feitor

No engenho Matto-grosso, comarca do Rio Formoso, precisa-se de um feitor, preferindo-se estrangeiro: a tratar no mesmo engenho com Leal & Irmão nesta praça: na rua da Cadeia n. 56.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar e bem: na praça da Independencia n. 39, se dirá.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C. na rua da Cruz n. 3.

— Compra-se um escravo de meia idade, acostumado ao serviço de campo: na rua Direita n. 8.

Sedulas geraes

Compram-se com premio sedulas miudas de 20$ para baixo, sendo quantia superior de 100$: na rua do Vigario n. 3, escriptorio de Johnston Pater & C.

Compra-se

barris vasios de banha americana, que esteja em bom estado: na rua das Cruzes n. 7.

— Moedas de prata do cunho antigo, compram-se por preço alto: na rua do Cabugá n. 5, loja da Esmeralda.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

COMPRA-SE

uma carroça, de caixão, de duas rodas, com cavallo e arreios; quem tiver e quizer vender annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao sobrado n. 22, que foi do fallecido Manoel Custodio no caes de Santo Amaro.

Compra-se

um bilhar em bom estado, com seus pertences: quem tiver dirija se a rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapeos.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

Compra-se

ouro e prata e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

Papel para embrulho

Compra-se papel para embrulho, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

— Compra-se uma negrinha de 9 á 10 annos de idade: na rua do Pires n. 5.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

VENDAS.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

Ouro

E. A. Burle & C. tem para vender libras sterlinas e moedas de vinte francos.

Vinho

Vinho Bordeaux superior qualidade, marcas já conhecidas; e o verdadeiro Cognac, co mesmo estabelecimento.

Sementes

Sementes novas de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou com Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo.

Sortes de S. João

Na rua da Conceição n. 36 vende-se bonitas sortes a 3$000 o cento, recebe-se tambem qualquer encommenda de bollos bem feito e por commodo preço.

Balões aerostaticos

Interessantes balões aerostaticos de cores e tamanhos proprios para meninos e moças poderem soltar nas devertidas reuniões campestres noute de S. João: ainda acha-se sortimento no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

— Manoel Alves Ferreira & C. teem para vender muito superior vinho do Porto e Clarette, em caixas de duzia: na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

— Vende-se em Olinda uma casa terrea, na rua do Côcho n. 16, defronte da ladeira da Boa Hora, a qual tem quintal com alguns pés de arvoredo: quem a pretender, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 20, no Recife.

Attenção

Vendem-se as insportantes poesias do patriota J. de C.: quem as pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n...

Superior vinho

Na rua do Livramento n. 6, tem para vender, em barris de quinto e meias pipas, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

VENDE-SE

manteiga ingleza flor a 1$000: na travessa do Livramento n. 28, esquina da rua do Fogo.

— Vende-se um escravo crioulo de bonita figura, idade de 25 annos, muito brioso para todo o serviço mesmo de engenho, 1 dito de idade 20 annos, 2 escravas para todo o serviço, 1 moleca de idade 18 annos, engomma, cose e cozinha perfeitamente: na travessa do Carmo n. 1.

Carne do sertão

Na rua do Amorim n. 56, a 5$ a arroba.

— Na rua de S. Francisco n. 72, vende-se uma escrava de 35 annos, muito sadia, propria para serviço de engenho. Na mesma casa compra-se uma cozinheira ou engommadeira, que não seja muito moça.

Manteiga

Vende-se manteiga ingleza fina a 720, 800 e 900 rs. a libra: na travessa das Cruzes n. 12.

CAVALLO

Vende-se um cavallo muito novo e carregador baixo, o qual existe na matriz da Varzea, rua do Fogo, em casa de João Simões Ferreira.

VENDE-SE

manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Mangueira numero 2.

DEPOSITO

de pão e cestas, á rua larga do Rosario.

Chegaram novos supprimentos de [illegible] muito [illegible] tambem [illegible] para [illegible] que [illegible]vel.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . 1$500
Latas com superior banha franceza á $200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Caixas redondas emitando tartaruga á . . . . 1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . . $800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á $400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

RUA DO LIVRAMENTO N. 26
Economia, utilidade e moderno mercado.
CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

Balas de cores

Pistolas para noute de S. João com lindas balas de cores, fabricadas pelo melhor artista deste genero: acha-se sortimento completo no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Milho

Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1º e 2º andares da rua da Cadeia velha n. 1.

FARINHA DE
MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço comodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronde do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Sitio fresco e saudavel

Vende-se um sitio pequeno, murado, com boa casa de sobrado, casa para feitor, cocheira, estribaria, boa agua de beber, grande cacimba com bomba e tanque para banho e para lavar roupa, muitos arvoredos e de muitas qualidades, etc., situado á beira do rio, no ponto mais alto da Torre, e o mais saudavel dos arrabaldes desta cidade: a tratar na rua Nova n. 19, 2º andar.

— Na rua Direita n. 36, vendem-se bolachas e obreias muito em conta.

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.
Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

FOGO FOGO
rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 blalas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 pasmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandeijas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc. etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram
SYSTEMA DECIMAL

Grande factura de 1,500 series de pesos kilogrammas em series completas de todos os tamanhos, melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram sómente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

MUITO BARATO SE VENDE ! !
NO
BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de andalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha !)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia belamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço !)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos.

No Bazar da Moda.

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.
Vinho moscatel de Setubal.
Potassa da Russia, em barris e meios ditos.
Carvão animal de superior qualidade.
Panno de algodão da fabrica de Fernão Velho, para saccos e roupas de escravos.

Para bolos.

Vende-se massa de mandioca muito fina propria para bolos de bacia a 500 rs. a libra; e na mesma se faz bolos de bacia de encommenda, e preparam-se bandejas para casamentos de gostos modernos: na rua dos Pires n. 52.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

Salitre

Vende-se salitre refinado a 5$ a arroba: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

MILHO

Nos trapiches Cunha e Barbosa (vulgo Machado) ha para vender muito bom milho chegado ultimamente de Mamanguape: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Libras esterlinas

Em casa de Oliveira Barroca, rua da Cadeia numero 4.

— Vende-se uma boa escrava de 12 annos, assim como precisa-se de um Portuguez destes chegados ultimamente para um engenho: na rua do Imperador n. 50.

Vinho do Porto fino

Vende-se a 20$000 a duzia: na rua da Cadeia n. 34, 2º andar.

— Vende-se uma machina de coser em perfeito estado: na travessa do Queimado n. 3, primeiro andar.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão trançado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$. cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MEN... FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO ... MUITO HABIL ARTISTA
Laur... alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante; atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapète (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a.	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azal muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Scbonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.
edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

BALANÇAS
DECIMAES
PELO NOVO SYSTEMA DE KILOGRAMMA COM OS RESPECTIVOS PESOS.
Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 25.

Cabras e ovelhas
Vendem-se tres cabras muito mansas e boas de leite, proprias para criar meninos, e que estão mui prestes a parirem ; e tambem uma ovelha mui grande, mansa, e que dá muito leite : quem as pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

Foguinhos chinezes artificiaes para noites de Santo Antonio e S. João
Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes fuguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças : no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que ha de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA - NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.
Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0 : no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.
Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido fabricante Day & Martin n. 97 : no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

— Na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar, ha para vender dôce de cajú secco, mais barato que em outra qualquer parte, assim como bollos de S. João.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.
N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.
AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos tão justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.
L. Berthé
46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS
Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos :
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas
Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para servicos de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc. : em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço : nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins : nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.
— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.
— Vinho do Porto fino superior : no armazem de Tasso Irmãos.
— O melhor cognac Gauthier Freres : no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.
Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo servico que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso : vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas
Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.
Nos armazens de Tasso Irmãos.
BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

COGNAC.
De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

PARA AS NOITES
DE
S. João, S. Antonio e S. Pedro.
Acham-se á venda sortes para homens e senhoras, um tanto agradaveis para essas occasiões de divertimentos e prazeres : nas livrarias franceza rua do Crespo n. 9, na Economica rua do Crespo n. 2, na Popular rua do Imperador n. 67, na do Sr. Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 31, na do Sr. José Barbosa de Mello rua da Cruz n. 52, na do Sr. padre Lemos rua do Imperador n. 15, na Encadernação Parisiense rua do Imperador n. 71.

AOS SRS. FOGUETEIROS
Bartholomeu & C.
VENDEM
SALILRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.
E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade : trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

ATTENCAO
Na fabrica de chapeos de sol da rua da Imperatriz n. 26 vendem-se lãazinhas de linhos e bellos padrões, proprias para vestidos de senhoras e meninas, não só pela sua qualidade como pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado ; a ellas, antes que se acabem.

VENDE-SE
velas enfeitadas de muito bom gosto, e milagres de cera de toda qualidade, e por baratissimo preço : na loja de cera do pateo do Livramento n. 36.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia !
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem : assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte :
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros ; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.
F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior ; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção ; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha, e de côres para resguardar a vista ; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão ; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.
Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Massa batida.
Valdvino da polvora vende boa massa para fogo a 720 rs. a libra, assim como boas pistolas : no seu armazem de sal, na rua Imperial n. 249, pouco alem da fabrica de sabão.

Pilulas de Bravina
Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermitentes, são incomparaveis em sua efficacia, para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

Cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos che ros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphera e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido, fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs. a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

Encanamento de agoa e gaz.

Canos de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novo sistema

Ternos dos novos pesos completos e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

CRAVEIROS

E' um lindo e innofensivo fogo de artificio, pela sua qualidade, quasi impossivel rebentar, só se for feito por quem não souber: garantimos os que se fabricam na antiga fabrica da estrada de João de Barros, da viuva Rufino, e as encommendas para os que se fazem em dita fabrica, recebem-se no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Attenção.

Na rua do Padre Floriano n. 31 vende-se mandioca preparada para bolos a 500 rs. a libra.

Pechinchà

Na rua do Queimado numero 40.

Peças de algodãozinho com 20 jardas, muito superior, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 4$ a peça; é pechincha.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como le lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos finos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$000 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

Chita preta estreita com salpicos para vestido a 240 o covado.

Ditas ditas lisas a 160 o covado.

E' pechincha para fechar contas.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se vendêrem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitots e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEIMADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL
N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a . . . $900
Pentes de travessa para meninas a . . . 320
Thesouras para costura e unhas a . . . 400
Frascos com tinta a 100 rs e . . . 160
Libras de linhas para borbar . 6$800
Novellos de linha com 400 jardas a . . . 60
Frascos com oleo de babosa á 320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e 240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e 1$000
Garrafa com agua divina . 1$400
Groza de botões de louça a 160

Garrafas com tinta rôcha . . 800
Lenços brancos para mãos . 200
Pares de botões para punho a 200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$000 e 3$200
Meias cruas para homens duzia a 4$000
Abotoaduras para collete a 300
Linha de 200 jardas duzia a 1$200
Cartão com corxetes 2 ordens 80
Buneccas de cera, todo preço.
Espelhos grandes com moldura dourada 2$000
Ditos pequenos 200
Peças de fita para debrum de vestido 500
Botões de aço para collete á 1$200

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
DE
HOGG

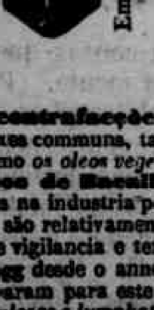

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhao de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhao de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — **O oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros **oleos pela sua côr de palha**, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O **RELATORIO** *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da **FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS** conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Para enfeitar bolos

Papel fino arrendado proprio enfeites de bolos: no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

VENDE-SE

Pipas vasias, barris de 5º, e um decimo tudo em perfeito estado, frasqueiras proprias para frascos com genebra de Hollanda, uma porção de garrafas vasias e botijas para cerveja, e uma pipa com 80 canadas de aguardente de canna superior chegada ultimamente do mato: no deposito da rua do Lima em Santo Amaro, n. 30, das 9 horas da manhãa em diante.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa fugido o escravo de nome Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: preto fulo, altura regular, falta de dentes da parte superior, pés grandes, muito ladino, e pouca barba. Suppõe-se estar acoutado nesta cidade, d'onde fugio com uma mulata pertencente á D. Genoveva Corrêa de Araujo Albuquerque, tambem com os signaes seguintes: cabellos annellados, nariz chato, falta de dentes da parte superior, pés pequenos, tendo em o direito uma cicatriz, uma belide no olho esquerdo e altura regular. Os senhores tanto do escravo como da escrava protestam contra qualquer que os tenha acoutado, pelos damnos causados, bem como rogam ás autoridades policiaes ou quaesquer outras pessoas que se dignem de fazel-os capturar e mandar levar ao escriptorio de Leal & Irmão, que recompensarão com generosidade.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Do engenho Jacobina, freguezia do Cabo, na noite de 6 para 7 do corrente, fugiram os escravos seguintes: Salvador, crioulo, côr preta, baixo, grosso, idade de 44 annos mais ou menos, barba já pintada, rosto redondo e trabalha de carapina. Este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José de Araujo, morador na cidade do Recife.—Manoel, preto, alto, barbado, bom corpo, pernas finas, e tem a falla um pouco descansada, representa ter 20 annos mais ou menos. Levou calça de algodão americano, camisa de madapolão já velha e chapéo de couro: este escravo foi comprado ao Sr. Jonas Mariano de Sá, morador em Moxotó, para onde desconfia-se ter seguido. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos, e entrega-los ao seu senhor Antonio Carneiro Lins e Mello, no engenho acima referido.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem fallante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco; recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quaesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

— Está fugido, desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Felippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regulares, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acaboclados, querendo principiar a barbar, ás vezes incham-lhe as pernas: tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, e quando foge diz que é forro, e tem por costume trocar o nome e botar a camisa fóra da calça. Este escravo foi preso e esteve na cadeia por andar fugido: levou calça de brim de quadrinhos pretos, camisa de madapolão, chapéo de lãa preta redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. José Eduardo Alves de Mello, morador no mesmo lugar. O referido escravo já foi visto em Gloria de Goiatá, districto de Páo d'Alho, e em Limoeiro; presume-se que se conserve nestes lugares: pede-se ás autoridades policiaes e aos srs. capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José Fereira de Miranda Cunha, morador no Recife, caes de Santo Amaro sobrado n. 22 do fallecido Manoel Custodio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior asseio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

— Fugio do sitio denominado Buritys do Arraial, freguezia do Poço da Panella, o escravo africano de nome Joaquim, mais conhecido por Barbosa, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, rosto redondo, tem uma bellide no olho esquerdo ou direito, pés grandes e com os dedos abertos, costuma andar sempre com a roupa suja: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontrar, que o prendam e levem ao seu senhor que é Antonio da Rocha Vieira, no engenho Pindobinha da freguezia de Ipojuca, ou ao Sr. Paredes Porto, na rua da Imperatriz, que serão generosamente recompensados; pois julga-se andar o dito escravo pelos suburbios desta cidade.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 2 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

Está, pois, demonstrada evidentemente esta verdade, reconhecida pela experiencia de todos os paizes, que aliás o nobre deputado pelo Rio de Janeiro contestou.

Por conseguinte, Sr. presidente, comquanto esteja longe de declarar que me opponho á medida proposta pela commissão, que foi suggerida pelo governo, devo dizer, francamente que nutro apprehensões acerca dos seus resultados; receio que este extraordinario gravame n'uma só cathegoria de impostos, que este augmento de 40 % sobre os direitos de importação, já tão sobrecarregados, traga não só a diminuição do consumo, como mesmo um encarecimento tal nos objectos mais necessarios á vida; que as familias pobres serão forçadas a soffrer terriveis privações para pôr a sua despeza a par do seu rendimento. E ao passo que a população se recentirá dessa existencia penosa, o Estado pouco ou nada lucrará, porque a receita proveniente da importação não terá augmento sensivel. E não devemos ainda considerar a animação que vamos por esse meio prestar ao contrabando, o qual infallivelmente se desenvolverá ?

Applaudo, porém, Sr. presidente, que a commissão, propondo o pagamento dos direitos sobre a importação na razão dos valores actuaes do mercado, ou o que é equivalente, a rectificação dos preços officiaes da tarifa, ao mesmo tempo proponha como medida que deve acompanhar aquella a abolição dos 15 % em ouro.

Estimo que a experiencia tenha vindo em apoio das humildes considerações que tive a honra de fazer nesta tribuna em 1867, quando se propôz aqui esta medida vexatoria. Então combati semelhante idéa porque entendi que ella podia ser até prejudicial ao credito do Estado, porque não ha reciprocidade nessa exigencia que o Estado faz aos seus devedores, visto como os credores não tem o direito de exigir que se lhes paguem em uma moeda que tenha agio, quando aliás contrataram com o governo em circumstancias muito mais favoraveis.

Entendi, Sr. presidente, que essa medida podia prejudicar o credito do Estado, porque sendo incontestavel que o governo é quem mais concorre para a depreciação da moeda, já com a concurrencia que estabelece no mercado para obter saques e fazer remessas de ouro para a Europa e para o Rio da Prata, já pelas emissões de papel-moeda, que tem sido a causa principal de depreciação, pois a cópia de papel-moeda que existe em circulação não está proporcionada as necessidades dos escaimbros (apoiados), sem embargo de ter o nobre ex-presidente do conselho aqui sustentado com obstinação admiravel que não era essa a causa principal da baixa do cambio. Sendo digo, o governo quem das largas emissões mais immediatamente concorre para a depreciação do meio circulante, é por certo iniquo que elle exija dos seus devedores o pagamento em uma moeda que tem um agio, e que não é aquella de que elle se serve para pagar os seus credores.

Além dessa razão, a experiencia tem mostrado que esta medida traz outro inconveniente pratico, o agio artificial do ouro, além daquelle que tem naturalmente, e resultante depreciação do meio circulante.

A commissão propõe, porém, Sr. presidente, que seja mantido um imposto, que eu tive a honra de combater quando foi apresentado nesta casa em 1867: é o imposto pessoal.

Vejo que nesta parte ainda os factos vieram em auxilio das idéas que inunciei nesta camara. Este imposto não satisfez as vistas da lei que o creou; é um imposto excessivamente vexatorio, que tem trazido os maiores inconvenientes na pratica, entretanto que não correspondeu aos vexames causados.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E' dos directos.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—E' dos favoritos.

O Sr. Candido Torres Filho:—Creio que este imposto não attingio o algarismo de 300:000$ no exercicio presente, e de certo esta somma não corresponde aos incommodos que tem occasionado a sua percepção.

Eu disse em 1867 que votaria por esta idéa, porém formulada por outro modo. Declaro que sou apologista do *income tax*; não ha duvida alguma de que perante a sciencia economica é o imposto mais equitativo. Se se tratasse de resolver o problema de unificação dos impostos, seria este certamente o preferido, pois é o que reune em maior grão as condições de uma boa contribuição. Estou longe, porém, de desconhecer que elle desperte na pratica graves inconvenientes, e é essa a razão por que elle não tem sido adoptado em todos os paizes.

Mas, Sr. presidente, eu disse em 1867 que aceitaria o imposto pessoal com a base do preço locativo da casa como um ensaio para o imposto de rendimento. Esta combinação não é minha só: um illustre economista, que já foi ministro da fazenda em França, o Sr. de Passy, disse que, sendo na verdade muito difficil de estabelecer uma base para o imposto de rendimento, porque seria necessario proceder a investigações...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: —São muito faceis entre nós...

O Sr. Candido Torres Filho:—...odiosissimas sobre as fortunas particulares; poder-se-hia tomar como base a um dos signaes exteriores, uma das manifestações da renda, e o preço locativo da casa em que habita o cidadão poderia ser o signal exterior preferido para calcular a renda de qualquer individuo; considerando-se como a quinta ou sexta parte do seu rendimento total; Esta avaliação da renda não é absolutamente exacta o nada é absolutamente exacto nesta materia.

O Sr. F. Belisario:—E esta é muitissimo fallivel.

O Sr. Candido Torres Filho:—Sem duvida, é muito fallivel; mas qual é o imposto que não tem alguma cousa de arbitrario? O imposto sobre industrias e profissões, que aliás já está regulamentado entre nós, ha porventura nada mais arbitrario? Como se póde, já não digo com exactidão, mas mesmo approximadamente, taxar o rendimento de um medico, de um advogado? E' preciso algum arbitrio, e este arbitrio, Sr. presidente, eu estaria prompto a dar a um governo que mereça o meu apoio, a um governo esclarecido, que saberá usar delle com toda a discrição, sobretudo em circumstancias tão extraordinarias como as actuaes, pois eu entendo mesmo que o caso é tal (já o disse em 1867, e o digo hoje com maioria de razão), o caso é tal que exigiria mesmo um imposto extraordinario, uma contribuição de guerra. Creio, porém, Sr. presidente, que o governo e a commissão que adoptou a sua opinião, tem razões plausiveis para conservar este imposto, tanto mais quanto elle é agora accrescentado com o que vão pagar os empregados publicos, que ficam alliviados do imposto sobre os vencimentos.

E' sem duvida muito justo que sejam alliviados dessa imposição os funccionarios, porque na maior parte dos casos o vencimento do empregado publico é a sua renda total, constitue todos os seus recursos; elle, portanto, vem a pagar um verdadeiro imposto sobre o rendimento, ao passo que os outros, os proprietarios, os capitalistas, emfim os homens ricos, os mais abastados, não pagam senão sobre uma pequena fracção do seu rendimento.

Conformo-me tambem, Sr. presidente, com as considerações emittidas pela commissão a respeito da armazenagem; resulta desta contribuição, como de outras muitas, um *deficit* para o Estado naquillo que se cobra actualmente; longe de produzir renda, esto tributo é verdadeiramente negativo, traz-nos um excesso de despeza sobre a sua receita, e *defici t*que attinge a somma de 274:606$735.

A commissão, fundada na razão muito plausivel de que é justo que o Estado tenha uma compensação, uma retribuição dos immensos capitaes que tem empatados nas diversas obras feitas nas alfandegas, propoz que se cobre uma taxa invariavel, acabando com os dias de estadia livre.

No fim da exposição ou relatorio da illustre commissão, diz ella: « Não termina a commissão sem declarar que quando a receita assim organisada apresente um saldo sobre a despeza, deve ser elle applicado ao resgate do papel-moeda em circulação, uma das necessidades mais clamorosas a satisfazer-se.

A coherencia, Sr. presidente, obriga-me ainda a dizer algumas palavras em relação a esta parte do parecer da nobre commissão, que foi consignada em um artigo additivo ao projecto.

Eu disse aqui em 1867 que em dos maiores males, dos maiores flegellos, que pesavam sobre nós, era a massa consideravel de papel-moeda em circulação. Se a guerra tem justificado este meio tão ruinoso, a que o governo tem recorrido, era necessario que mostrassemos resolução decidida de não só tornar a recorrer a elle, logo que cessem estas circumstancias extraordinarias, como mesmo de extinguir, de acabar com este flagello, que será uma causa perenne de perturbações no nosso meio circulante, e em geral em todas as transacções, em todos os contractos. Este fim, Sr. presidente, é que eu entendo que o additivo da illustre commissão não satisfaz completamente.

Estou certo de que o nobre ministro da fazenda, que sempre tem manifestado o maior horror, a maior reprovação contra este expediente desastroso, tem os melhores desejos de pôr termo ao papel-moeda, de reduzi-lo consideravelmente: mas não creio que o consigamos applicando tão sómente o excesso da receita sobre a despeza que resultar do orçamento que está actualmente em discussão, não só porque, como já tive occasião de expôr á casa, entendo que os direitos de importação não poderão augmentar muito, porque o consummo diminuirá consideravelmente, e, portanto, dahi não provirá excesso de receita, como tambem porque, ainda quando haja saldo, elle será tão diminuto, tão insignificante, que o tempo que seria necessario para extinguir esta divida fluctuante, applicando tão sómente as sobras do nosso orçamento ao resgate do papel, seria um prazo maior de trinta ou quarenta annos. E devemos nós esperar tanto para vermo-nos livres deste flagello ?

Eu penso, Sr. presidente, que acabada a guerra, assim como se tem dado ao governo autorisação para fazer operações de credito afim de fundar e resgatar a nossa divida fluctuante, se deve tambem autorisa-lo para fazer uma operação de credito afim de resgatar em larga escala o papel-moeda, e isso será tanto mais proveitoso ao governo quanto ultimamente o nobre ministro da fazenda inaugurou uma nova operação que acarretará grandes sacrificios, grande onus ao thesouro emquanto durar a baixa do cambio.

Demais, ninguem ignora que a baixa do cambio, se é prejudicial a todos, se traz consequencias funestas para todos, menos para os que estão endividados, é sobretudo prejudicial e perniciosa ao governo; o governo é quem mais soffre com a depreciação da moeda. Basta attender para o projecto de orçamento e ver o quanto se pede para as despezas eventuaes da differença de cambios para se reconhecer a enorme somma que se escôa, que se perde, em consequencia da depreciação da moeda: mais de 5,000:000$ são decretados no projecto para differenças de cambio.

A experiencia tambem, Sr. presidento, a historia do nosso paiz tem demonstrado que nada se consegue, nenhum resultado se póde obter para o resgate do papel-moeda, para libertar-nos desse terrivel flagello, com a applicação sómente de pequenas parcellas, de pequenas sobras de orçamento ou de cousa semelhante. Já em 1853 o nobre presidente do conselho fez um ensaio, que foi até certo ponto muito bem succedido, quando na lei da creação do banco do Brazil se impoz á esta associação a obrigação de resgatar o papel-moeda do Estado.

Mas, senhores, o que vimos nós? Nos primeiros annos sem duvida se resgatou e conseguio reduzir o papel-moeda do Estado; mas, apenas appareceu uma emergencia difficil, quando já o meio circulante estava reduzido á somma de pouco mais de 20,000:000$, começou-se a lançar mão em larga escala desta medida, e a emissão elevou-se a tal ponto, que hoje, comprehendendo a emissão do banco do Brazil, que é tambem um verdadeiro papel-moeda inconvertivel, temos na circulação mais de 183,000:000$000.

E, Sr. presidente, devemos aqui ser previdentes, devemos acautelar todas as hypothese. Se o nobre presidente do conselho está deliberado sem duvida, está resolvido a não recorrer a este expediente; se não devemos receiar que debaixo da sua administração o papel-moeda tome maior desenvolvimento, que este regimen torne-se ainda mais fatal, não podemos contar para o futuro com administração sempre tão bem intencionadas, que tenham o mesmo proposito, que estejam animadas dos mesmos desejos. Infelizmente ainda temos entre nós muitos apologistas dessa maldita instituição.

Eu desejo, portanto, Sr. presidente, que nas autorisações conferidas ao governo se conceda tambem a de fazer operações de credito para resgatar uma somma consideravel de papel-moeda, a parte necessaria ao menos, afim de restabelecer o cambio.

Sorprende-me, Sr. presidente, que o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, relator do parecer, não tivesse consignado tambem esta idéa no seu relatorio, porque foi elle um dos que em 1867 vieram aqui a apresentar.

Eu tambem adheri a essa idéa, propondo que o Estado alienasse todos os bens, todos os proprios nacionaes, e até a estrada de ferro de D. Pedro II, applicando o producto destes proprios nacionaes ao resgate do papel-moeda. O nobre deputado naquella occasião achava necessario que se fizesse uma reducção no papel-moeda em escala consideravel, e hoje contenta-se com uma pequena parcella que resultar da sobra do orçamento, quando a nossa divida já está muito augmentada e vai-se augmentando cada vez mais.

Um Sr. Deputado:—Felizes seremos se tivermos essa pequena sobra.

O Sr. Candido Torres Filho:—Eu não conto com sobra alguma.

Quando, como eu dizia, a nossa divida vai-se augmentando talvez na razão de mais de cem contos por dia, quando por consequencia daqui a seis mezes será muito maior e certamente a somma votada hoje para o pagamento dos juros respectivos não será sufficiente, poderemos contar com sobras de orçamento? A medida, portanto, offerecida pela commissão, alem de não preencher os fins que deve ter em vista, porque é um remedio applicado em dóse menos que homœopatica, será uma medida irrealisavel, porque não poderemos contar tão cedo com sobras no orçamento, mas, ao contrario, devemos esperar *deficits* sempre crescentes.

No art. 9º dos addittivos se diz:

« Autorisa-se o governo a modificar dentro de um anno os regulamentos das alfandegas, thesouro e thesourarias, podendo alterar e modificar os seus serviços.»

Nessa parte ainda, Sr. presidente, sou coherente conformando-me com o parecer da commissão, e dando o meu voto consciencioso em favor de tal autorisação.

Em 1867, Sr. presidente, defendendo a mesma causa que ora tenho a honra de sustentar, o restabelecimento de nossas finanças, eu disse que era necessario fazer economias, cortar despezas; e uma das verbas na qual se póde fazer mais consideravel reducção é a despeza feita com o funccionalismo.

Sem duvida: o funccionalismo é exagerado no nosso paiz, os empregados são de mais para o serviço que desempenham nas diversas repartições.

Foi convencido desta verdade que o parlamento naquelle anno votou autorisações ao governo para reformar quasi todas as repartições no sentido da reducção dos empregados.

O nobre presidente do conselho Sr. presidente, nos declara no seu relatorio que foi impossivel chegar a esse resultado. conseguir essa reducção nas alfandegas, porquanto ella não se póde fazer sem uma reforma tambem no processo dos despachos e nos outros serviços em geral. E' isso o que o nobre presidente do conselho reconhece e nos declara no seu relatorio.

Este processo complicado, este systema do papelorio que existe entre nós, di-se em todas as repartições: é por isso que ellas não precisam sempre de grande numero de empregados; mas desde que se dispense grande numero de fórmulas inuteis, que avolumam tanto o expediente dos differentes ministerios, e que além de encarecer e sobrecarregar demasiadamente o serviço, tomam immenso tempo precioso aos nossos ministros, será possivel reduzir o numero dos funccionarios publicos.

Eu, portanto, espero que esta autorisação terá por fim simplificar extraordinariamente o processo dos despachos, e conseguintemente tornar possivel a reforma que votou o corpo legislativo em 1867.

Mas, Sr. presidente, a tarefa de restabelecer as finnanças, de equilibrar a nossa receita com a despeza, será ingrata, arida, penosa interminavel, emquanto durarem as circumstancias extraordinarias que nos opprimem, emquanto durar essa malfadada guerra; será essa uma tarefa inesgotavel, semelhante ao supplicio inflingido ás Danaides, porque no anno seguinte virá o governo dizer que são insufficientes as quantias pedidas; que apezar dos sacrificios reclamados ao povo, ainda existe *deficit*, e a nossa divida continúa a augmentar prodigiosamente.

E' por isso, Sr. presidente, que eu vou concluir dirigindo um pedido instante ao illustre senhor presidente do conselho. Esse pedido é tal, que, estou persuadido, nelle me acompanham todos os Brasileiros: é o objecto de uma fervorosa supplica que dirijo todos os dias ao Creador. Eu pederia a S. Exc., como chefe do gabinete, a quem incumbe, portanto, dirigir a politica, que tome a resolução definitiva de pôr termo a esta guerra devoradora dentro de tres ou quatro mezes.

Eu desejara que o nobre presidente do conselho justificasse plenamente a alegria que se derramou no paiz com a noticia da sua ascenção ao poder, a qual foi saudada e festejada como o pronuncio da paz. Essas gratas esperanças se traduziram por signaes da mais expressiva confiança.

Na Europa mesmo a noticia da formação do gabinete de 16 de julho foi acolhida como uma inversão nas idéas bellicosas, como a resolução decisiva, assentada, de pôr termo á guerra. Entretanto, senhores, é força confessa-lo, nesta parte soffreram amarga decepção todos aquelles que acariciavam tão doces esperanças.

Não venho por isso accusar o actual gabinete, pois sei que circumstancias extraordinarias, fortuitas, fóra das suas previsões, tornaram impossivel a conbinação pela qual sem duvida esperava chegar ao grande *desideratum* hoje dos Brasileiros, a conclusão da guerra: o systema novo, até hoje desconhecido na historia do mundo e seguido pelo chefe do Paraguay, de abandonar todas as cidades do paiz que os exercitos alliados occupavam, collocou-nos na impossibilidade de formar um governo provisorio com o qual contratassemos, e que por conseguinte pudesse dirigir depois de Lopez os destinos daquelle paiz.

Mas, Sr. presidente, não é isso razão para que convertamos esta luta eminentemente nacional e patriotica, a que fomos brutalmente provocados pelo dictador do Paraguay, em uma questão de capricho. Não será tempo de pôr um termo a esta luta tão prolongada, a essa campanha de cinco annos?

Pois que! Mais de 350,000:000$000 despendidos, 70,000 vidas sacrificadas, a posse de toda a parte principal do paiz, a navegação dos rios Paraná e Paraguay completamente franqueada; finalmente, a occupação da propria capital do inimigo pelas nossas tropas, não constituirão sufficiente desaffronta aos nossos brios conculcados? Quando, em que paiz se exigio mais? Exigir mais é decretar o exterminio do Paraguay á custa da nossa propria ruina; e, senhores, além de que é uma grande iniquidade exterminar uma nação, mais duro e doloroso ainda será comprometter para sempre a sorte, o futuro deste bello paiz, cujos recursos e vitalidade se tem ostentado de uma maneira maravilhosa na presente guerra, ao ponto de assombrar áquelles mesmos que menos fé depositavam em suas forças productivas.

Sem duvida é lisongeiro attender para o estado crescente das rendas publicas; sem duvida é grandioso ver que, apezar deste terrivel flagello que nos opprime, apezar da tremenda crise por que temos passado, ainda no exercicio de 1867 a 1868 a exportação excedeu em mais 25.000:000$000 a do anno anterior; mas é uma razão para que poupemos estes vastos recursos e os façamos convergir para a prosperidade deste vasto imperio. E' tempo de parar nessa obra de destruição em que estamos proseguindo encarniçadamente contra duas nações em proveito só de uma terceira, cujo engrandecimento rapido nesta época calamitosa tem enchido de admiração o mundo inteiro.

Pois, porque combatemos um povo barbaro e fanatico que abandonou os seus penates para se ir embrenhar no mais recondito das matas; porque lutamos contra um povo que resolveu defender-se contra os seus libertadores, emquanto existir um individuo daquella raça, seguir-se-ha que devemos imita-lo nessa sua criminosa obstinação?

Não, senhores, as nações descortinam muito mais longinquos horisontes do que os individuos; ellas são perpetuas, têm interesses permanentes a zelar, e se é permittido a um individuo, para vingar a sua honra, arriscar em um duello a propria existencia, não podem as nações travar duellos de vida e de morte. O suicidio de uma nação seria um crime imperdoavel perante Deus e a humanidade.

Ha, Sr. presidente, um facto a considerar na historia desta guerra, e é que quanto mais vantagens conseguimos, mais exigentes nos tornamos; é assim que temos deixado de aproveitar muitas opportunidades para fazer uma paz honrosa, cujas condições seriam dictadas por nós como vencedores. Temos vivido constantemente de illusões. E' mister de uma vez por todas que nos desenganemos.

Na minha humilde opinião o preenchimento de todas as condições do fatal tratado da triplice alliança é hoje uma utopia. Auguro infeliz resultado ás novas operações que se pretendem iniciar; receio o mallogro dessa expedição que se prepara contra as Cordilheiras.

Se no primeiro periodo desta guerra, quando marchámos por caminhos mais conhecidos e explorados, e tinhamos em nosso auxilio a esquadra, que prestava-nos grande soccorro, já com a sua pesada artilharia destruindo os bastiões inimigos, já transportando os viveres e bagagem mais pesada do exercito; quando tinhamos os precisos meios de mobilidade; quando dispunhamos mesmo de mais recursos, vimos os immensos obstaculos que foi necessario vencer, foram necessarios quatro annos para chegar a Assumpção. o que devemos hoje esperar dessa expedição ás Cordilheiras por caminhos invios, lugares desconhecidos e ainda não explorados, quando não temos os precisos meios de mobilidade, quando nem ao menos temos cavallos, nem o indispensavel sustento para elles, vendo-se assim impossibilitado de operar a cavallaria, que se diz ter de representar a parte principal nessa expedição?

O Sr. Figueira de Mello:—Isso prova a nossa incuria: nada mais.

O Sr. Candido Torres Filho: —Não devemos receiar, Sr. presidente, que caminhemos ainda mais lentamente? E poderemos esperar assim indefinidamente pelo termo da guerra? Não será isso sacrificar de um modo irremediavel as nossas finanças?

Para mim, Sr. presidente, quando aqui chegaram as noticias das façanhas gloriosas das brilhantes jornadas de Itororó, Ivahy e Lomas Valentinas estava resolvida a questão do termo da guerra. Infelizmente, porém assim não aconteceu. Parece que a expiação a que nos condemnara a Providencia ainda não estava consummada, parece que eramos irresistivelmente arrastados pela fatalidade, quasi como os corpos que são attrahidos pelas leis physicas da gravitação.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

IX

André á Julia.

(Continuação do n. 139.)

20 de julho.—Tem feito progressos desde que aqui estou o outro preso. Ouve-se muito mais destinctamente a bulha do metal gastando a pedra. Não sei porque tão anciosamente me interesso no trabalho delle. É um assassino vulgar: matou a sangue frio o recoveiro de Fécamp, por alguns centenares de francos que elle trazia no saquitel. Se, porém, o Luiz está bem informado, ahi tens um facto que me faz scismar: este miseravel, cuja taberna immunda e pobre apenas estava aberta para ratoneiros sordidos, para verdadeiros mendigos, tinha em seu poder uma quantia consideravel em ouro e notas do banco.

Procuro em tudo o caso do Bancelle. O ouro e as notas do cofre do banqueiro devem ter sido escondidos algures. Quem me dera fallar áquelle homem.

22 de julho.—A' cousa de uns trinta passos, no corredor, conheci que se aproximava o Sr. Contentin de la Lourdeville, que nunca vira. De ordinario destingo os passos de Luiz á maior distancia; os passos de Luiz são plebeus: hoje eram acompanhados por outros pedantescos, solemnes, saltitantes, pretenciosos. Os sapatos que ouvia, exhalavam uns guinchos iguaes aos que arrancamos dos passaros de madeira que pousam n'uma gaitinha de folles, e são delicias de creanças.

Em quanto Luiz dava volta á chave, ouvia eu uma voz, que declamava com essa expressão cortada, pretenciosa e replecta de sons cadenciados, que assume quem sabe do seu officio, para levantar o brinde de Lafayette nos banquetes publicos.

— Isto são restos odiosos da barbaria feudal, dizia a voz.—Paredes grossas, janellas estreitas, corredores escuros, chaves pesadas, e fechaduras macissas. Pertencemos á um seculo, que tem de ver grandes cousas... e tal, e tal: ar doentio, os preconceitos da idade média. Por outro lado se fossemos a demolir todas as prisões de França por sentimentalismo... E depois para que servem as declamações?... Podem lá os sôres liberaes tresvariar a vontade da opinião... nunca os prisioneiros viveram em condições tão favoraveis... e tal e tal... N'uma palavra, são duas theses bem destinctas, e tal...

Abrio-se a porta, entrou um homem pequeno, meio calvo, bem calçado, com bom chapéo, asseiado, rosado, rochonchudo, de nariz ruidoso, olhos vivos, mas sem expressão, bocca enorme, que mais parecia uma chaga, e orelhas grandes e sem rebordo. O guincho de patinha de feira que os sapatos soltavam, quando se movia, era um elle gorgeio natural.

— O senhor Contentin seu patrono, annunciou o amigo Luiz.

— Contentin de la Lourdeville, emendou o meu bonito defensor. Parece que temos caso grave. Queira entrar no assumpto e sem preambulos. O dia não tem mais de 24 horas. Dispenso-o de me dizer que está innocente... e tudo mais que Vmcs. costumam alarde..., e tal, e tal... Vamos a saber: tem meio de provar que estava ausente?

Abri a bocca para responder; elle, porém, fechou-m'a com um aceno amigavel.

— Passei a noute em minha casa, disse-lhe em quanto tomava a respiração.

Examinou o meu cobertor, sacudio-o levemente com tres ou quatro toques da chibatinha que trazia, e assentou-se á borda da cama.

— Que ratão! murmurou. Quieto como um innocentinho, não?... E quem ha de provar que passou a noute em casa?

— A accusação é que tem de provar o contrario, se me não engano.

Inchou as bochechas e firmou graciosamente a luneta com a ponta dos dedos. Não reparára eu ainda na luneta, tão estreitamente fazia ella parte daquella entidade.

—Que ratão, que ratão! repetio. São todos o mesmo, dormem com o codigó á cabeceira... Lá a accusação não lhe dê cuidado, não lhe faltam provas. Se eu fosse jurado, condemnava-o aos olhos fechados.

— Se é essa a sua opinião... comecei.

— Meu rapaz, atalhou; o advogado exerce um sacerdocio. A viuva, o orphão, e tal e tal. Fallemos claro. Pois na sua idade não conhece em toda a cidade de Caen alguma sugeita em casa de quem podesse ter passado aquella noute?

— Não senhor, respondi seccamente.

Repugnou-me o revelar áquelle homem ridiculo todo o amor que te tenho.

— Isso é que é juizo! Regougou levantando os olhos. Na sua idade é para admirar.

— Depois, assumindo um ar seductor que ficava a matar, accrescentou:

— Então a Sra. Maynottezita tinha grandes tendencias para se afidalgar?

— Sr. Contentin de la Lourdeville, disse-lhe com frieza, aqui só se trata de mim. Estou innocente, entendeu bem, e sou homem honrado. Não quero ser defendido por meio de provas falsas. Para apoio só quero a verdade; a verdade me basta.

Dirigio-me um meneio de cabeça protector e respondeu:

— Pois então desabotoemo-nos, meu rapaz. Não desgostava de saber como no seu fraco bestunto entende que deve ser defendido.

Penso agora em cousas que nunca me haviam passado pela mente. Por força que o captiveiro creou philosophos. Ainda hontem, apezar das reminiscencias da minha educação religiosa, não destinguia eu claramente á Providencia da fatalidade. Hoje assusta me a fatalidade, e ergo mãos postas para a providencia; porque separados como ora nos achamos, Julia, pelo espaço e pelo erro, nos conchega ella debaixo das suas vistas eternas.

E, entretanto, cada vez creio mais nessa fatalidade que me apavora. Penduram sempre sobre mim ameaças desta terrivel desgraça. Já em creança tremia á vista dos ferros; o que mais attento escutava nas conversações de meu pai, era a historia de Martin Pietri, nosso tio materno, que morreu em Bastia, no cadafalso, tomando Deus por testemunha da sua innocencia. Depois de morto, e bem morto, foram achados em casa de um sacerdote idoso e demente os vasos sagrados, que elle fôra accusado de haver roubado na igreja de Sarteno.

Tem a lenda da Pega Ladra milhares de variantes, e não sei porque ia eu procurando conhecer quanto desde o principio do mundo se tem escripto e dito sobre erros judiciaes.

Eras muito nova, mas has de lembrar-te da bella cabeça ornada de cans do venerando João Maria Magdalena, advogado dos pobres. São grandes e nobres as funcções do advogado O meu defensor, o Sr. Contentin, não se parece muito com João Maria Magdalena, mas tão pouco é homem despido de intelligencia: o que elle tem é ser ridiculo.

Podia deixar de declarar-lhe a minha idéa? Digo-a até ás paredes do carcere. Ouvio-me sem impaciencia, cantarolando por vezes e limpando as unhas com bilhetes de visita, cujos cantos lhe servem para isso.

— A idéa é original, respondeu com grande paz de espirito. Podemos recorrer á loucura; não é máo subterfugio.

— Mas eu não estou doudo! exclamei.

— Que novidade! basta a historia do braçal para o provar, meu rapaz. Mas essa imaginação do phantasma que trabalha em seu lugar, deixando-lhe ás costas as consequencias, é digna de reparo. Em summa, não somos de todo infelizes: ha em tudo isto com que produzir effeito. É originalissimo! E a linda Maynotte dá para ahi o *quantum sufficit* de romanesco... Havemos de dizer... e tal e tal...

Poz-se a andar, saltitando e esfregando as mãos, e creio que ainda á estas horas vai de levada por essas ruas.

23 de julho.—Esteve hoje cá outra vez o e tal e tal. As audiencias abrem na quarta-feira. É opinião sua que da minha idéa se podia fazer um romance.

— Mas, accrescenta, como arrasoado não presta. São necessarios factos tangiveis, provas, e tal e tal!

Inveja a sorte do ministerio publico, e vê-se a pronunciar a accusação.

Infelizmente, tudo é concedido aos empenhos! O procurador régio é sobrinho de uma senhora que andou no collegio com a prima do professor de piano de uma sobrinha do amigo intimo do Sr. Martignac. E tal, e tal. Vão lá lutar contra tal e tal!

Não sei porque a approximação do julgamento mé dá uma confiança extraordinaria. Adormeço todas as noutes a sonhar com o jury. Os jurados são escolhidos entre os homens bons da cidade. Que admiravel instituição! Ainda te hei de tornar a ver, Julia.

25 de julho.—Ha dez annos que Contentin de la Lourdeville procura ingresso na magistratura. Confiou-me que as injustiças do poder acabariam por acarretar com elle para a opposição. É facto sériamente deplora. Que cegueira não é a do poder! E tal e tal. Acaba de me communicar a lista do jury, para eu ver se ha nella algum jurado que deva recusar. Tenho um jury excellente: tudo gente de bem, a maior parte commerciantes. Não vejo um unico que não deva acceitar.

Dir-se-hia que o trabalho de sapa do visinho homicida se dirige para o lado da minha cella. A parede deve estar consideravelmente carcomida, porque já o ouço cantar. O advogado delle é o Contentin de la Lourdeville. Apresenta provas de ausencia.

Quarta-feira, 28 de julho.— Estão abertas as audiencias. O Contentin não veio: está advogando. O meu visinho nem tem trabalhado nem cantado; está no tribunal; as audiencias abrem pelo julgamento delle. Estou com febre. Sou o setimo. Deita a 8 ou 9 de agosto.

Seis horas da tarde.— Entrou o visinho. Está cantando.

29 de julho, á tarde.— O visinho foi condemnado á morte.

1º de agosto. — Trabalhou esta noute o outro preso muito mais tempo e com mais ancia do que nos outros dias. Que esperança terá? Na cadeia ha uma masmorra especial para os condemnados á pena ultima.

Veio o Contentin dizer-me que produzio muito effeito no julgamento do rendeiro. Appellou. Estou mais abatido, e quando na minha imaginação te vejo, já te não acho o teu adoravel sorriso. Reso com fervor; parece que adevinho as horas em que tu mesma resas, porque sinto então o calor affluir-me ao coração.

Dei a Luiz cartas para ti. São dirigidas para Londres, e nunca te hão de chegar ás mãos; era, porém, preciso desviar-lhe as suspeitas. Já por muitas vezes me perguntára o Luiz o que eu fazia do papel. E esta carta, minha filha, quando a regarás com as tuas lagrimas?

Faço quanto posso para que não seja triste de mais. Ah!... se elles me quizessem absolver, que alegria não seria a nossa.

4 de agosto. — Estou só! Inteiramente só! O Luiz está com licença; era quasi um amigo meu. O Sr. Roland já nada tem que ver comigo. Quem poderá explicar isto? apegára-me já á elle! Finalmente, o Contentin ha tres dias que não apparece. Estou só. Ouço o condemnado á morte, que vai trabalhando e cantando. Chego a crer, tão surdo é o trabalho, que desgasta a pedra com as unhas. Seria dever meu denuncia-lo? Terei sequer esse direito? Não sei.

Vi-te esta noute, illuminada pela aresta de sol que atravessava a ramaria na mata de Bourgubus. Foi o nosso ultimo jantarinho! Qual era então mais bello: o teu sorriso ou as tuas lagrimas?

Sou comtigo sempre; cae-me, porém, a pena das mãos. Estou extremamente triste.

6 de agosto.—Animo! disse-me o Contenti; tenho cá os meus effeitos! e tal e tal—não contam com os meios que eu descobri. Affastam da magistratura as pessoas de verdadeiro merito? Hão de ver bem o que perdem!

Quiz tomar conhecimento do tal famoso meio que descobrio. Foi impossivel!

Informei-me tambem do meu visinho. Deixam-no ficar na cella actual, até que se decida a appellação.

E' amanhã que vou responder. Animo, com effeito, animo!

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.